



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 13 de novembro de 2015 - Ano 05 - nº 252

Novo parque ambiental da cidade, 'Recanto dos Animais' será entregue pela Prefeitura de Sumaré à população neste domingo, dia 15 de novembro, às 9 horas!

O Recanto dos Animais "Henrique Pedroni", o mais novo espaço ambiental de Sumaré, será entregue à população pela Prefeitura neste domingo, 15 de novembro, a partir das 9 horas. A área de lazer e realização de atividades de Educação Ambiental foi construída num terreno adjacente ao antigo Zoológico Municipal, na Rua Alcina Raposeiro Yansen, nº 651, Parque Franceschini, Região Central da cidade.

"O Recanto dos Animais é a possibilidade de reencontro com a Natureza, de convivência com aquilo que ficou muito distante das grandes cidades, onde as crianças poderão ter contato com os animais, o que é super saudável. É um ambiente de tranquilidade, de contato com o Meio Ambiente. É a oportunidade de resgatar aquilo que os grandes centros perderam", disse a prefeita de Sumaré.

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré será a responsável pela gestão do espaço. "E tudo num único lugar, que abrigará ainda espaço para a realização de atividades de Educação Ambiental voltadas às crianças e jovens da cidade", completou o secretário.

No Recanto dos Animais, de forma gratuita, o público poderá conhecer e ter mais informações sobre as particularidades de várias espécies de animais domesticados, que habitam em espaços adequados e recebem todos os cuidados profissionais necessários. Faisões, peru, galinha-d'angola, marrecos, mini-bois e car-

neiros já estão "habitando" o parque ambiental há alguns meses, para aclimação, desde que o espaço começou a receber as doações de animais de empresários, agricultores e outros parceiros.

Uma equipe especializada de profissionais da Prefeitura, composta por veterinário, biólogo e tratadores, além dos servidores de apoio, acompanham os animais de forma ininterrupta, a fim de garantir as condições adequadas para o desenvolvimento deles no novo espaço.

Além de ser um espaço para os animais, o local em "estilo fazenda" também abrigará diversos exemplares de árvores, entre espécies nativas e exóticas. Pau Brasil, Jequitibá Rosa, Ipê Branco, Cabreuva, Mangueira e Pinha são algumas delas.

Os prédios que fazem parte da planta do novo espaço – sala exclusiva para Educação Ambiental, área administrativa, sanitários, cozinha, consultório e ambulatório, quiosques e recintos dos animais – tiveram a pintura renovada e todo o espaço recebe paisagismo, além de placas de identificação e comunicação visual.

O secretário de Meio Ambiente lembrou que a nova área ambiental está sendo preparada para receber toda a população e que a equipe da sua pasta já está planejando as atividades que serão realizadas no local.

"Nosso objetivo é que a população participe ativamente da programação que será oferecida neste novo espaço ambiental, sugerindo atividades, divulgando entre os amigos e familiares para que conheçam



e tenham no local não só uma área de lazer, mas também de conscientização para as questões ambientais", completou o secretário.

Durante a inauguração do Recan-

to dos Animais, a população poderá conferir também a mostra de orquídeas cultivadas por produtores da região e comprar os exemplares de interesse.



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº. 088 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) NATHALIA FERREIRA COR- SINO DA SILVA, RG nº 57.666.211-2, matrícula nº 19000, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 089 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ROSEANE BARBOSA CRO- ZARE, RG nº 40.746.885-7, matrícula nº 18998, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 090 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) FRANCIELE AGUERA TELES, RG nº 40.512.607-4, matrícula nº 18997, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 091 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ANA CAROLINA A. A. M. ROSA, RG nº 42.118.110-2, matrícula nº 19002, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 092 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) DAIANE DOS SANTOS, RG nº 8.916.556-3, matrícula nº 19001, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 093 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) RAFAELA APARECIDA TADEU LOPES, RG nº 46.262.116-9, matrícula nº 18999, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 094 SC
de 13 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) EMELLY SPERANDIO ES- TEVES, RG nº 48.557.847-5, matrícula nº 19003, admitido (a) em caráter temporário na data de 24 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S.002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 23 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 370 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07640/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE SOARES DE CASTRO, R.G. 5.526.065-2, matrícula nº: 16208, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de dezembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 371 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13310/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) WILSON MARCELINO DE ALMEIDA, R.G. 19.495.220-4, matrícula nº: 16113, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de maio de 2016, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 372 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17056/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA ROSA FRAZATTO, R.G. 18.079.862, matrícula nº: 9322, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 373 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 105196/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALEXANDRE SILVA RIOS, R.G. 36.893.096-8, matrícula nº: 13440, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de outubro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 374 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09792/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DENISE DE PAULA RIBEIRO, R.G. 13.712.890-3, matrícula nº: 3219, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 375 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04521/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE LUCAS, R.G. 5.071.229, matrícula nº: 8550, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 01 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 376 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16131/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIS ALBERTO PALOMINO ZEGARRA, R.G. 38.454.201-3, matrícula nº: 8385, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 08 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 377 LP
de 10 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 05355/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CARLOS FRANCA SOBRINHO, R.G. 16.327.815-5, matrícula nº: 11180, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2016, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 378 LP
de 11 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06934/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA NADIA SABINO FERREIRA, R.G. 34.836.131-2, matrícula nº: 15252, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 379 LP
de 11 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15629/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PEDRO MARCOS GUEVARA FARINHA, R.G. 22.413.234-9, matrícula nº: 8392, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 380 LP
de 11 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 18206/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 173 LP de 22 de julho de 2015, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de julho de 2015", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de abril de 2016".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 381 LP
de 11 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24672/10.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 225 LP de 23 de setembro de 2014, onde consta cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes 01 de setembro de 2015", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 15 de fevereiro de 2016".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o processo de cotação prévia para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de voz, na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado, englobando serviços de telefonia fixa analógica, tronco digital e ligações locais e de longa distância, para este órgão localizado na rua e demais endereços descritos no Termo de Referência.

As cotações deverão ser encaminhadas via e-mail, correio (A.R.) ou pessoalmente, no endereço descrito abaixo. Se a empresa não tiver interesse em participar da cotação, deverá comunicar a esta Secretaria. A cotação de preços será realizada em conformidade com o Termo de Referência, conforme cronograma abaixo:

Lançamento da cotação de preços 13/11/2015
Início do acolhimento das propostas 16/11/2015
Limite do acolhimento das propostas 24/11/2015

As condições, quantidades e exigências da presente cotação estão definidas no Termo de Referência.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar na íntegra o Termo de Referência no seguinte endereço: Rua João Jacob Rohwedder, nº 41 – Vila Santana – Sumaré - SP, em horário comercial das 09:00 às 16:30 horas ou ainda solicitar o envio através do e-mail informado abaixo. Informações poderão ser obtidas pelos seguintes telefones: (19) 3399-5333 ou 3399-5318 e e-mail: katia.dga@sumare.sp.gov.br

Sumaré, 12 de novembro de 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Concorrência nº 008/2015
Licitação nº 145/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra do CEU 3000 – Centro de Esportes Unificados do Jardim Recanto dos Sonhos.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada menor preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 1.368.179,51.
Prazo de execução: doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 15 de dezembro de 2015 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 15 de dezembro de 2015 as 09:15 horas.
Visita técnica: Conforme item 7 do edital.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 12 de novembro de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PUBLICAÇÕES EM 12-11-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 146/2015

Pregão Presencial nº 113/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições, lanches, refrigerantes e pães para a secretaria municipal de saúde.

Licitação Tipo: Menor valor por lote

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/12/2015 às 09:00 horas

O edital estará disponível a partir de 16/11/2015.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 147/2015

Pregão Presencial nº 114/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição parcela de alimentação enteral e complementos alimentares para atendimento a determinações judiciais por um período de 12 (doze) meses.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/12/2015 às 09:00 horas

O edital estará disponível a partir de 16/11/2015.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 079/2014; Contratada; Faconstru Construção, Sinalização, Adm. e Participações Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo; Processo: Conc. 003/14; Assinatura: 23/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 089/2012; Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor R\$ 1.049.982,60; Processo: Pregão 006/12; Assinatura: 30/10/2015.

Sumaré, 12 de novembro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

nascido em Elói Mendes - MG, aos 06/05/1963, residente e domiciliado Rua Tupiniquins, nº 83, Jardim Picerno I, Sumaré - SP, filho de JOSÉ TEODORO CAETANO e de MANOELA ROMUALDO CAETANO; e a pretendente: brasileira, divorciada, do lar, nascida em Barueri - SP, aos 29/07/1965, residente e domiciliada Rua Tupiniquins, nº 83, Jardim Picerno I, Sumaré - SP, filha de LAZARO LEITE e de ARACI JARDIM LEITE.

JOSE BARBOSA DE LIMA e NOELI APARECIDA DE JESUS SILVA, sendo o pretendente: brasileiro, viúvo, motorista, nascido em Orindiuva - SP, aos 10/03/1954, residente e domiciliado Rua Joaquim Gomes de Lima, nº 84, Jardim Consteca, Sumaré - SP, filho de JOSE PACHECO DE LIMA e de SEBASTIANA BARBOSA DO AMARAL; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Cardoso - SP, aos 02/02/1981, residente e domiciliada Rua Joaquim Gomes de Lima, nº 84, Jardim Consteca, Sumaré - SP, filha de JOSÉ APARECIDO DA SILVA e de ALZIRA DE JESUS MELLO DA SILVA.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA ARAÚJO e SIDINEIDE SOARES, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, segurança, nascido em Inhapi (Reg. Mata Grande) - AL, aos 02/08/1976, residente e domiciliado Rua Maria Rosaria Breda Rosolen, nº 431, Jd. Santa Madalena, Sumaré - SP, filho de JOSÉ CORDEIRO NETO e de JOSEFA LUIZ DA SILVA ARAÚJO; e a pretendente: brasileira, solteira, balconista, nascida em Senador Rui Palmeira - AL, aos 28/09/1982, residente e domiciliada Rua Maria Rosaria Breda Rosolen, nº 431, Jd. Santa Madalena, Sumaré - SP, filha de JOSÉ FRANCISCO SOARES e de JUDITE GABRIEL DA SILVA.

JAMES VIANEY MACHADO CAMPÊLO e LICIRNALVA PEREIRA SANTOS, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, estampilador de tecido, nascido em Santa Antonio dos Lopes - MA, aos 23/04/1976, residente e domiciliado Rua Araribóia, nº 31, Jardim Picerno I, Sumaré - SP, filho de JOSÉ DE RIBAMAR CAMPÊLO e de MARIA DO SOCORRO MACHADO CAMPÊLO; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Imperatriz - MA, aos 02/11/1979, residente e domiciliada Rua Araribóia, nº 31, Jardim Picerno I, Sumaré - SP, filha de LEONCIO ALVES DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS.

KAICK TITO e IARA REIS, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Campinas (Reg. Hortolândia) - SP, aos 09/06/1994, residente e domiciliado Rua Amália Marangoni Coltro, nº 34, Fundos, Vila Juliana, Sumaré - SP, filho de MARIA HELENA TITO; e a pretendente: brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Campinas (Reg. 2º Subd.) - SP, aos 21/03/1990, residente e domiciliada Rua Amélia Marangoni Coltro, nº 34, Fundos, Vila Juliana, Sumaré - SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de SANDRA MARA SILVA REIS.

PAULO NUNES DE BARROS e LENICE SOARES, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, carpinteiro, nascido em Recife - PE, aos 24/06/1960, residente e domiciliado Rua Frei Caneca, nº 32, Parque Residencial Florença, Sumaré - SP, filho de CLODOLDO JOSÉ DE BARROS e de ODETE NUNES DE BARROS; e a pretendente: brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Pirapozinho - SP, aos 03/07/1958, residente e domiciliada Rua Frei

2

Caneca, nº 32, Parque Residencial Florença, Sumaré - SP, filha de SAULO SOARES e de JACY PIRES SOARES.

RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA e DÂMARIS DOS SANTOS SILVA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido em Itaberaba - BA, aos 15/11/1994, residente e domiciliado Rua Jasmins, nº 210, Jardim Rosa e Silva, Sumaré - SP, filho de FLORISVALDO MANOEL PEREIRA e de ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em São Félix (Reg. Muritiba) - BA, aos 05/06/1991, residente e domiciliada Rua Jasmins, nº 210, Jardim Rosa e Silva, Sumaré - SP, filha de ANTONIO REIS DA SILVA FILHO e de JOANICE DOS SANTOS SILVA.

SEVERINO SEBASTIÃO DE SOUZA e MARIA AUXILIADORA DA SILVA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em Água Preta - PE, aos 11/09/1966, residente e domiciliado Rua Paulo Mangabeira Albernaz, nº 342, Jardim Campo Belo, Sumaré - SP, filho de ABILIO SEBASTIÃO DE SOUZA e de MARIA LUISA DE SOUZA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Água Preta - PE, aos 21/04/1962, residente e domiciliada Rua Paulo Mangabeira Albernaz, nº 342, Jardim Campo Belo, Sumaré - SP, filha de MARIA DAS DORES DA SILVA.

VALDEI GABRIEL DA SILVA e ELISABETE APARECIDA RIBEIRO, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, motorista, nascido em Campinas (2º Subd.) - SP, aos 19/05/1962, residente e domiciliado Rua Balbina Blumer Hoffman, nº 123, Parque Virgílio Viel, Sumaré - SP, filho de JOÃO GABRIEL DA SILVA e de ISOLETA BALBINA DA SILVA; e a pretendente: brasileira, divorciada, agente de organização escolar, nascida em Casa Branca - SP, aos 14/10/1961, residente e domiciliada Rua Balbina Blumer Hoffman, nº 123, Parque Virgílio Viel, Sumaré - SP, filha de CARLOS AUGUSTO RIBEIRO e de MARIA EDNA RIBEIRO.

VALDEMIR ERNESTO LUCIO e LUCIANA MARIANA FERREIRA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, operador de máquina, nascido em Grandes Rios - PR, aos 25/02/1970, residente e domiciliado Rua Canadá, nº 415, Jardim Lucélia, Sumaré - SP, filho de NOEL LUCIO e de NADIR DE OLIVEIRA LUCIO; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Ubaitaba (Reg. Uruçuca) - BA, aos 18/06/1978, residente e domiciliada Rua Canadá, nº 415, Jardim Lucélia, Sumaré - SP, filha de CLEONICE MARIANA FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa Sumaré, 13 de Novembro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.

3



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP

Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP

CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739

E-Mail: recivilsumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

ALISON DE OLIVEIRA SILVA e JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, separador de mercadoria, nascido em União dos Palmares - AL, aos 17/01/1993, residente e domiciliado Rua da Esperança, nº 23, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filho de MANOEL LOPES DA SILVA e de ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Americana (Reg. Nova Veneza - Dist. Sumaré/SP) - SP, aos 21/02/1991, residente e domiciliada Rua da Esperança, nº 23, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filha de ANACREONTE BRAI DE OLIVEIRA e de SONIA APARECIDA DE SOUZA.

AVALDIR DELAGNESE e VERA ALICE BORGES, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em Cornélio Procopio - PR, aos 12/12/1946, residente e domiciliado Rua Alexandre França, nº 196, Parque João de Vasconcelos, Sumaré - SP, filho de JOSÉ DELAGNESE e de MARINA GODOY DELAGNESE; e a pretendente: brasileira, viúva, cuidadora, nascida em Mandaguçu - PR, aos 01/12/1956, residente e domiciliada Rua Alexandre França, nº 196, Parque João de Vasconcelos, Sumaré - SP, filha de JOÃO BORGES e de BENEDITA DA SILVA.

DIEGO FERNANDO BATISTA DA SILVA e JAQUELINE RODRIGUES, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, motoboy, nascido em Campinas (Reg. Sumaré) - SP, aos 26/04/1989, residente e domiciliado Rua Itália, nº 607, Vila Menuzzo, Sumaré - SP, filho de MANOEL DA SILVA e de MARIA LUCIA DIAS BATISTA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Paulínia - SP, aos 11/07/1997, residente e domiciliada Rua Itália, nº 607, Vila Menuzzo, Sumaré - SP, filha de CLAUDEMIR RODRIGUES e de NAIR TEREZA DA SILVA RODRIGUES.

EDVALDO DA COSTA PAULA e MARCIA CRISTINA DA SILVA, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, auditor de qualidade, nascido em Pérola - PR, aos 10/04/1970, residente e domiciliado Rua Esperança, nº 73, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filho de JOSÉ CORINTO DE PAULA e de NAIR DA COSTA PAULA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Primeiro de Maio - PR, aos 20/07/1977, residente e domiciliada Rua Esperança, nº 73, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filha de ANTONIO BATISTA DA SILVA e de MARIA ANÉZIA DA SILVA.

FRANCISCO DANILLO CAETANO e APARECIDA TADEU LEITE, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, auxiliar de encarregado,

1

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 38
 De 06 de Novembro de 2015.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
 MÊS OUTUBRO DE 2015.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 1.909;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 890;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 181.924,91;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 112.950,16.

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 39 - Folha 02.
 De 06 de Outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
5157/2015	Indeferido	16/10/2015
5166/2015	Indeferido	16/10/2015
5169/2015	Indeferido	16/10/2015
5180/2015	Deferido	16/10/2015
5194/2015	Deferido	16/10/2015
5242/2015	Deferido	16/10/2015
5260/2015	Indeferido	16/10/2015
5285/2015	Indeferido	16/10/2015
5286/2015	Indeferido	16/10/2015
5137/2015	Indeferido	20/10/2015
5181/2015	Deferido	20/10/2015
5319/2015	Deferido	20/10/2015
5321/2015	Deferido	20/10/2015
5381/2015	Indeferido	20/10/2015
5382/2015	Indeferido	20/10/2015
5402/2015	Deferido	20/10/2015
5412/2015	Indeferido	20/10/2015
5427/2015	Deferido	20/10/2015
5244/2015	Deferido	21/10/2015
5297/2015	Deferido	21/10/2015
5298/2015	Indeferido	21/10/2015
5302/2015	Indeferido	21/10/2015

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 39 - Folha 01.
 De 06 de Outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
4873/2015	Deferido	01/10/2015
4887/2015	Indeferido	01/10/2015
4898/2015	Indeferido	01/10/2015
4907/2015	Indeferido	01/10/2015
4917/2015	Indeferido	01/10/2015
4918/2015	Indeferido	01/10/2015
4929/2015	Indeferido	01/10/2015
4939/2015	Indeferido	01/10/2015
4942/2015	Deferido	01/10/2015
4949/2015	Indeferido	01/10/2015
4951/2015	Indeferido	01/10/2015
4973/2015	Deferido	01/10/2015
4977/2015	Indeferido	01/10/2015
4985/2015	Indeferido	01/10/2015
5009/2015	Indeferido	01/10/2015
5050/2015	Indeferido	01/10/2015
5051/2015	Indeferido	01/10/2015
5070/2015	Indeferido	16/10/2015
5080/2015	Indeferido	16/10/2015
5116/2015	Indeferido	16/10/2015
5128/2015	Deferido	16/10/2015
5152/2015	Deferido	16/10/2015

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal


MUNICÍPIO DE SUMARÉ
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
 Ato n.º 39 - Folha 03.
 De 06 de Outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
5380/2015	Indeferido	21/10/2015
5389/2015	Indeferido	21/10/2015
5456/2015	Indeferido	22/10/2015
5468/2015	Indeferido	22/10/2015
5503/2015	Deferido	22/10/2015
5518/2015	Deferido	22/10/2015
5532/2015	Indeferido	22/10/2015
5536/2015	Deferido	22/10/2015
4871/2015	Deferido	28/09/2015
4817/2015	Deferido	28/09/2015

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
 Secretário Municipal

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Brasil, n.º 1.111 - CEP 13177-150 - Jd. Seminário
Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP
Fone (19)3399-5806 - Fone (19)3399-5799

INFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 7/2015
Sumaré, 12 de novembro de 2015.

Prezados Gestores

O Secretário Municipal de Educação informa que se encontra aberto o processo de inscrição e eleição da COMISSÃO INTERNA DE EDUCADORES (CIE), biênio 2015/2017, aos interessados em participar da respectiva comissão conforme LM 3773/03, artigo 117.

Solicitamos aos diretores que dêem ciência sobre a inscrição e manifestação da opção, anexo 1, a todos os especialistas e professores de sua unidade escolar para que possamos preparar a eleição entre os pares. Lembramos que a CIE é composta pelos seguintes representantes:

- 3 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 5 docentes: 1 da Educação Infantil; 1 do Ensino Fundamental (1º ao 5º); 1 do Ensino Fundamental (6º ao 9º); 1 do Ensino Médio e 1 da Educação Especial;
- 3 Especialistas de Educação, sendo 1 de cada segmento: Educação Infantil; Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Aguardamos o retorno das inscrições conforme cronograma abaixo:

	Descrição do Processo de eleição	DATA	LOCAL
1	Período de inscrição nas U.E.s (por segmentos)	16/11 a 19/11/15	Unidade Escolar
2	Devolução dos formulários de inscrição – documentado para a SME	23/11/15	SME/Supervisão
3	Organização para a eleição	24/11 a 26/11/15	SME/Supervisão
4	Retirada dos envelopes pelas U.E.s	27/11/15	SME/Supervisão
5	Período de votação nas U.E.s	30/11 a 03/12/15	Unidade Escolar
6	Devolução dos envelopes pelas U.E.s	Até 12h - 04/12/15	SME/Supervisão
7	Apuração	07/12/15	SME/Supervisão
8	Divulgação dos resultados	A partir de 08/12/15	SME / UEs
9	Reunião de membros para a eleição de Presidente/Secretário e Composição do Cronograma de Trabalhos	09/12/15	SME às 9h
10	Publicação Oficial	Semanaário Oficial	

Informamos que os diretores das UEs serão os responsáveis pelo processo da votação da CIE na sua unidade escolar e a responsável pelo processo de eleição na SME será a supervisora Daniely Cristina Tardio.

Atenciosamente,
Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 02 / 2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 4400, de 26 de março de 2007:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Sumaré a ser realizada no dia 28 de novembro de 2015, na Escola Municipal José Anchieta – Rua Geraldo de Souza n.º 157 - Jd. Carlos Basso - Sumaré, das 8:00 às 12h.

Artigo 2º. – São objetivos da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

- I- Avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;
- II- Fixar critérios para a eleição e eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Educação.
- III- Eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão CONDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º. – A V Conferência Municipal de Educação de Sumaré será presidida pelo Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

- I- Fernando Bitencourt Lopes – RG: 33.373046-X
- II- Antonio Carlos Ferreira – RG: 36.744.124-X
- III- Soraya Aparecida Garcia De Nadai Fraga – RG: 19.948697-9
- IV- Rosemeire Lucimar de Nadai – RG: 15.428.684-9
- V- Mirela Hernandes Cia Medeiros – RG: 21.984.842
- VI- Hudson Caike de Andrade Germano- RG: 54.134.453-5
- VII- Rosana Maria Baghin- RG- 14577.883-6
- VIII- Márcio José da Silva Araujo- RG- 22.348.674-7

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

- I- Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré, bem como a proposta de Regimento Interno a ser referendada pela V Conferência Municipal de Educação de Sumaré; e
- II- Elaborar os critérios de participação, bem como proposta de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 17 de setembro de 2015.

Fernando Bitencourt Lopes
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA N.º 1209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS n.º SA-1051/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SUELI DO NASCIMENTO GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.660.116-8, matrícula n.º 12894, do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS SMS D, REF. SMS02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA N.º 1210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS n.º SA-1036/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MAYCON WELLITON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.219.024-9, matrícula n.º 17.801, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS-53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 21 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA N.º 1211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal n.º

4967/2010;
Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 18631/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada SONIA APARECIDA DOS ANJOS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.833.048-X, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será a partir de 16 de novembro de 2015, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.296/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.296/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.296/15, para a qual são nomeados, sob a pre-

sidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Láercio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 19465/15;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o servidor SIDNEI LOCCE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.757.195, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01371463720, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1214, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa e credencia os servidores públicos do Município de Sumaré, para compor a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, onde dispõe sobre o código Sanitário Estadual;

Considerando a Lei Orgânica do Município no seu art. 318, inciso I, de 06 de janeiro de 2003 onde dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar e Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, as quais passarão a compor a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2015, pelo período de 06 (seis) meses, os quais exercem as respectivas funções:

Nome	Nº de Registro Funcional	Função
Adriana Simplicio Medeiros	17299	Enfermeira
Alexandre Marcelo Clemente	15715	Fiscal Sanitário
Martha Iris Barros Reis	17287	Enfermeira
Maria Zélia Dantas de Souza	17289	Enfermeira
Adriana Oliveira Singi	7967	Dentista
Arlindo Gonçalves Netto	10095	Fiscal Sanitário
Augusto Cerdeirinho de Almeida	10096	Fiscal Sanitário
Claudio Rodrigues Junior	17576	Fiscal Sanitário
Cristina Santos Ramos Oliveira	17998	Enfermeira
Daniel Biribilli Pulcinelli	14415	Fiscal Sanitário
Elisa Aparecida Vasc de Souza	14408	Fiscal Sanitário
Luiz Henrique Martinelli Ramos	7980	Veterinário
Mauricio Tadeu Ito Sprocati	17367	Fiscal Sanitário
Marco Marcelo Villani	91674	Tecnico Laboratório
Salete de Assis Costa	16082	Farmacêutica
Tatiana Regina Amorim Alves	9327	Enfermeira
Gilmar do Carmo Melo	8178	Agente de Zoonoses

PORTARIA Nº 1214/2015
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente. Sua devolução deverá ocorrer com posterior inutilização nos seguintes casos: aposentadoria, provimento de outro cargo público, exoneração, demissão ou nos casos de licenciamento superior a noventa (90) dias e suspensão do exercício do cargo.

Art. 4º - A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada a cada seis meses para fins de divulgação ou quando houver inclusão dos nomes acima relacionados, de acordo com o entendimento das autoridades competentes.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1215, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria nº 959, de 26 de agosto de 2015, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 959, de 26 de agosto de 2015, que exonera a servidora HOSIANE SOARES BORGES MARTINS, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, designada para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1216, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 8818/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JORGE FERNANDES PINTOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.821.047-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02391389200, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 19793/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCO MARCELO VILLANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.749.691-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02677795570, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 23383/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do RG. 30.231.434-9, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. JOSÉ SILON DE SOUZA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 19 de maio de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Ofício Nº 116/2015, do Juiz Eleitoral da 362ª Zona Eleitoral – Sumaré – SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2016, conforme abaixo são relacionados:

APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.824, Agente de Serviços Públicos;

GEANE MÁXIMO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos;

KÁTIA REGINA GASPAROTTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217, Cozinheira Municipal;

LUIS CARLOS DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 22.324.390, Auxiliar Administrativo;

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO COLTRO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n 20.244.137, Agente de Serviços Públicos;

SIMONE REGINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 26.786.934-4, Agente de Serviços Públicos;

VERA LÚCIA LIBÂNIO BARBARINI, portadora da cédula de identidade nº 10.537.930, Agente de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1219/15
FOLHA Nº 02

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 13 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 9745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4130, de 08 de março de 2006;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 4.212/05.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros eleitos na VIII Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Sumaré, realizada em 12 de setembro de 2015, para representar a sociedade civil, e substitui membros do poder público no Conselho Municipal

de Direitos Da Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 4130/06, Art. 15, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Edna Rodrigues Nascimento – RG 28.154.600-9
 Maria Francisca Cantanhede Lima – RG 22588394-5
 Suely Gomes Pontes Fontes – RG 380155898
 Maria Lucia de Almeida – RG 34652014-9
 Viviane Tatiane Gonçalves Sgobin – RG 23.933.910-1
 Rosadete Rodrigues e Silva – RG 15.108.993-0

SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Cristina Lopes dos Santos Oliveira – RG 35.498.047
 Andréia Raquel da Silva – RG 46.201.030-2
 Maria Neuza Gonçalves – RG 10.945.980-5
 Maria Railde Oliveira Santos – RG 24.525.953-3
 Teresinha Pereira dos Santos – RG 19.797.360-7
 Marilisa Rosana Luiz – RG 21.341.958-0

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: Neriane Giraldelelli - RG 19.496.855-8
 Suplente: Graziela C. Carneiro Ribeiro - RG 33.064.472-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cissa Martina Daiana Oliveira - RG 13.296.892
 Suplente: Vera Lúcia Moreira Rodrigues – RG 27.383.890-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Mariana Antonelli – RG 34.321.785-5
 Suplente: Eliana Passos – RG 21.655.385

DECRETO Nº 9745/2015

FOLHA Nº 02

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Milena Vilela Tavares Affonso – RG 24.309.258-1
 Suplente: Neusa de Oliveira – RG 8.021.589-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cleonice Xavier da Silva Pimentel – RG 17.762.538-7
 Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG 8.350.819-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Débora Carolina Souto Cardozo – RG 42.003.354-3
 Suplente: Angélica Albanezi Leandrin – RG 42.118.682-3

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2015 no Paço Municipal, e em 06 de novembro de 2015 no Semanário Oficial do Município, e republicado em 13 de novembro de 2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9747, DE 09 DE NO-
 VEMBRO DE 2015.**

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples sem encargos, cofres de segurança que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e Considerando os elementos do Protocolado – PMS nº 24.994/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, da Câmara Municipal de Sumaré, 02 (dois) cofres de segurança, chapas nºs 2383 e 2384, que foram baixados de seu patrimônio, sendo avaliados, cada um deles em R\$ 6.893,96 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total em R\$ 13.727,92 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, de que trata o artigo anterior, no Patrimônio do Município.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 24994/2015.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9748, DE 09 DE NO-
 VEMBRO DE 2015.**

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, veículo que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e Considerando os elementos do Protocolado-PMS nº 24.993/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, da Câmara Municipal de Sumaré, um veículo tipo automóvel, marca Fiat, modelo Pálio Fire Economy, ano de fabricação 2011, cor branca, combustível álcool/gasolina, placas EGI 7414, chassi 9BD17164LC570985, avaliado em R\$ 5.081,96 (cinco mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará as anotações e registros próprios do ingresso do bem, de que trata o artigo anterior, no Patrimônio do Município.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.-

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9749, DE 11 DE NO-
 VEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006, que dispõe sobre as Políticas Públicas Municipais da Juventude, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Juventude, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Juventude, Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da Juventude, em especial no seu Artigo 7º, § 2 Item I.

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - PMS nº 01424/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2015, das 8h:00 às 12h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Av. Brasil s/nº, Nova Veneza- Sumaré/

SP.

Art. 2º – Constituirá tema geral da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré – “As várias formas de mudar o Brasil”.

Art. 3º - São objetivos da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré:

I - Avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;

II - Fixar critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

III - Eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Art. 4º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré será presidida pelo Superintendente Administrativo de Cidadania ou por quem ele designar.

Art. 5º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Habacucque Nascimento Pimentel – RG 17.638.418-2

José Alves Amorim – RG 12.395.791

Maria José de Araújo – RG 13.296.322-X

João Moreira Nunes da Silva – RG 10.609.102-5

DECRETO Nº 9750/2015

FOLHA Nº 02

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Ivan Mattiucci – RG 43.200.736-2

Vinicius Silva Deboni – RG 41.656.643-1

Gabriel Bertochi dos Santos – RG 54.354.326-2

Rafael Antônio de Oliveira – RG 47.489.614-6

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré;

II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré;

III. Elaborar os critérios de participação IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, bem como propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Art. 6º – As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Juventude de Sumaré, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de novembro de 2015 no Paço Municipal, e em 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9750, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 9543 de 23 de janeiro de 2015, que autoriza o executivo municipal transferir recursos financeiros na forma de subvenção às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Sumaré, bem como fixa os valores de repasses anuais, e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 108.391/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal 9543 de 23 de Janeiro de 2015 e seu Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5711 de 23 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 5806 de 12 de novembro de 2015, fixar recursos financeiros, bem como transferência na forma de subvenção, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 5.291.636,84 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), às Entidades Assistenciais do Município de Sumaré, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata a Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício vindouro são:”

ENTIDADES SOCIAIS	Valor Fixado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	1.064.285,08
Associação Assistencial Vó Chiquinha	197.559,55
Associação Filantrópica Parque Bandeirantes	45.589,99
CALUZ – Caminho de Luz	490.099,63
Centro Educacional Rebouças	83.582,89
Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz”	804.860,68
Comunidade Terapêutica Sol	300.139,43
Grupo de Apoio NISFRAM	30.393,77
Instituto Bem Querer para a Sustentabilidade Comunitária	68.385,99
Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	182.362,65
Instituto de Promoção do Menor	106.378,21
Casa Lar do Idoso Bem Viver	70.249,76
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	139.810,87
Sociedade de Filantropia Comunitária - SOFIC	121.575,11
Sociedade Humana Despertar - SHD	354.594,05
Sociedade Pestalozzi de Sumaré	1.178.580,07
Associação Pro - Memória de Sumaré	53.189,11
TOTAL	5.291.636,84

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de novembro de 2015 no Paço Municipal, e em 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9751/2015
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 12 de novembro de 2015 e aos 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9751, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 951.219,51 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 951.219,51 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.302.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	94	01.310.0000	676.452,15
02.07.01	12.361.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	240	01.220.0000	132.883,68
02.07.01	12.365.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	285	01.210.0000	132.883,68
02.10.01	26.782.0001.2007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	344	01.110.0000	9.000,00
TOTAL						951.219,51

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01	10.301.0004.2007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	63	01.310.0000	67.500,00
02.02.01	10.301.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	65	01.310.0000	50.000,00
02.02.01	10.301.0004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73	01.310.0000	46.487,23
02.02.01	10.302.0004.1002	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	75	01.310.0000	259.100,42
02.02.01	10.302.0004.1006	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	78	01.310.0000	43.711,73
02.02.01	10.302.0004.2007	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	97	01.310.0000	32.313,02
02.02.01	10.301.0004.2007	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	01.310.0000	177.339,75
02.07.01	12.361.0002.2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	245	01.220.0000	265.767,36
02.10.01	26.782.0001.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	343	01.110.0000	9.000,00
			TOTAL			951.219,51

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9752, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25914/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Bebedouro Industrial 200 litros com 4 torneiras	000.000.029	2.590,00	2.590,00
				R\$ 2.590,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.000.029 e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de novembro de 2015 no Paço Municipal e, em 13 de novembro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9753, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO REAL LTDA.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.909/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO REAL LTDA-ME,” inscrita sob o CNPJ nº 22.754.959/0001-55, à Rua João Marcelino nº 65 – Parque Santo Antônio – Distrito de Nova Veneza - Município de Sumaré/SP – CEP: 13.181-561, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de novembro de 2015 no Paço Municipal e, em 13 de novembro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9755, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 5370/1996.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos constantes do ofício nº 06/2015 do CONDEPHAEA.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 5370, de 22 de abril de 1996, que dispõe sobre a demarcação de áreas envoltórias do bem tombado pelo CONDEPHAEA, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“**Art. 1º - Constituem zona de preservação e proteção do imóvel tombado situado na Praça da República, nº 102, esquina com a Rua Antônio Jorge Chebab, antiga Sub-Prefeitura de Rebouças, as áreas dele envoltórias formadas pelos seguintes imóveis:**

I - Todos os imóveis integrantes do quarteirão nº 20 (vinte) do Centro de Sumaré;

II - Todos os imóveis integrantes do quarteirão nº 21 (vinte e um) do Centro de Sumaré;

III - Todos os imóveis situados na Rua Antônio Jorge Chebab, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua Ipiranga;

IV - Todos os imóveis situados na Praça da República, no trecho compreendido entre a Rua Antônio do Vale Melo e Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 5370/96.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de novembro de 2015, no Paço Municipal e, em 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9754, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Sumaré.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o contido no artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 10.257/2001, que instituiu o chamado Estatuto da Cidade;

Considerando o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.250/2006 (Plano Diretor do Município de Sumaré), em especial ao disposto em seu artigo 173; e,

Considerando, ainda, os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 21.667/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal de Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Sumaré**, com o objetivo de coordenar o processo de revisão e atualização do citado plano em consonância com as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 e da Lei Municipal nº 4.250/2006.

Parágrafo Único: Caberá à presente Comissão atender às prerrogativas do Estatuto da Cidade e definir, em conjunto com a Chefe do Poder Executivo, a composição do Grupo Gestor Compartilhado que deverá, obrigatoriamente, ser constituído por representantes do Poder Público e representantes de Entidades Cíveis Organizadas, conforme preconiza a Resolução Concidades nº 25/05, garantindo a efetiva participação popular.

Art. 2º - Para a composição da Comissão ora instituída, ficam nomeados os seguintes membros:

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO – SMGPG
ALÉSSIO BIONDO JUNIOR – SMPDGE
PEDRO PIAZENTIN NETO - SMPDGE
FELIPE MARQUES SARINHO – PGM
VALMIR FERREIRA DA SILVA - GPAAE**

Parágrafo Único: A Comissão instituída neste artigo será presidida pelo Sr. João Alberghini Sobrinho.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão criada pelo presente Decreto serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 12 de novembro de 2015 no Paço Municipal e, em 13 de novembro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

LEI Nº 5806, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal Nº 5711, de 23 de dezembro de 2014, onde dispõe sobre autorização ao executivo municipal para transferência de recursos financeiros na forma de subvenção às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos do Município de Sumaré, bem como fixa os valores de repasses anuais e dá outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal 5711 de 23 de dezembro de 2014 e seu Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar recursos financeiros, bem como transferência na forma de subvenção, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 5.291.636,84 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), às Entidades Assistenciais do Município de Sumaré, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata a Lei Municipal nº 5010, de 09 de junho de 2010.”**

Parágrafo Único: As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de que trata o caput deste artigo e os valores fixados para o exercício vindouro são:

ENTIDADES SOCIAIS	Valor Fixado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	1.064.285,08
Associação Assistencial Vó Chiquinha	197.559,55
Associação Filantrópica Parque Bandeirantes	45.589,99
CALUZ – Caminho de Luz	490.099,63
Centro Educacional Rebouças	83.582,89
Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz”	804.860,68
Comunidade Terapêutica Sol	300.139,43
Grupo de Apoio NISFRAM	30.393,77
Instituto Bem Querer para a Sustentabilidade Comunitária	68.385,99
Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	182.362,65
Instituto de Promoção do Menor	106.378,21
Casa Lar do Idoso Bem Viver	70.249,76
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	139.810,87
Sociedade de Filantropia Comunitária - SOFIC	121.575,11
Sociedade Humana Despertar - SHD	354.594,05

LEI Nº 5806/2015
FOLHA Nº 02

Sociedade Pestalozzi de Sumaré	1.178.580,07
Associação Pró-Memória de Sumaré	53.189,11
TOTAL	5.291.636,84

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em sua publicação

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 108.391/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

Prefeitura e Seta Atacadista dão as boas-vindas aos 126 trabalhadores contratados com o apoio do PAT de Sumaré



Felicidade pela conquista do novo emprego. Este era o sentimento compartilhado pelos 126 trabalhadores, a grande maioria moradores de Sumaré, que conseguiram a recolocação profissional por meio do processo seletivo realizado recentemente com intermediação do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Eles foram contratados para atuar no Seta Atacadista, uma grande rede que, até o final de 2015, somará 35 lojas abertas. No próximo dia 20, o Seta inaugura a sua loja em Sumaré, no Jardim Nova Terra – a primeira da rede na Região Metropolitana de Campinas.

“Estou muito feliz! A gente já fecha o ano trabalhando sem preocupação com as contas”, comemorou Ismael de Oliveira, 45 anos, morador da Região do Matão. Há três meses procurando uma nova oportunidade no mercado de trabalho, ele foi contratado para a função de “cartazista”.

Doralice Furquim, de 37 anos, estava há um ano sem registro na carteira profissional. Depois de ser dispensada da empresa onde trabalhou por oito anos, a jovem formada em Administração de Empresas iniciou uma verdadeira maratona a procura de um novo emprego. “Aceitei trabalhar como doméstica porque não conseguia uma oportunidade na minha área. Quando vi o anúncio das vagas no Seta, acordei bem cedo e fui atrás. Estou muito feliz porque consegui uma vaga de assistente comercial administrativo, vou fazer o melhor porque vejo oportunidade de crescimento na empresa”, relatou.

Todos os trabalhadores foram recepcionados por autoridades municipais e representantes da empresa no auditório do “Frango Assado”, na Rodovia Anhanguera – empresa que completa 30 anos em Sumaré e parceira da Prefeitura. A prefeita participou deste momento de integração, dando as boas vindas pessoalmente aos novos colaboradores do Seta Atacadista.

“Num momento de crise econômica que todo o País está enfrentando, ver estas 126 famílias saírem do desemprego é um momento muito feliz para nós. Foi um processo muito rápido, graças à mobilização que resultou da parceria entre a Prefeitura e a empresa, criando as condições necessárias para que chegássemos a este momento. Agarrem esta oportunidade, sejam diferentes, criativos e pró-ativos, vocês só terão a ganhar”, aconselhou a prefeita.

Fabiana Silva, supervisora de Recursos Humanos da empresa, destacou que Sumaré foi a cidade escolhida para a inauguração da primeira unidade na região. “Toda a nossa estrutura foi montada em cerca de 20 dias e nossa expectativa é de crescimento em Sumaré, chegamos ao interior para fi-

car.”

“O apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, foi fundamental para nós. Em pouco tempo conseguimos montar a loja e preencher as vagas de emprego, graças à parceria da Prefeitura, cedendo espaço físico e apoio na Comunicação, além de nos ajudar a explorar este novo ambiente que nos instalamos”, agradeceu o analista de Treinamento e Desenvolvimento do Seta Sumaré, Felipe Teixeira.

O secretário de Desenvolvimento Econômico destacou a rapidez que o processo foi realizado. A entrevista com os candidatos foi realizada em 4 de novembro e os contratados já começam a trabalhar na próxima semana. “Não medimos esforços para viabilizar todas as condições necessárias para a instalação de mais esta empresa em Sumaré e da absorção da mão de obra local. Em tempos de crise, é uma alegria muito grande ver estes trabalhadores retomando a vida normal, com dignidade e expectativas para o futuro”.

“O mais importante é ver o resultado de todo o trabalho. Atingimos nosso objetivo e continuamos à disposição das empresas, na oferta de novas vagas de emprego e todo o apoio que se fizer necessário”, completou Fábio Guerra, gestor do “É Pra Já” da Prefeitura de Sumaré, serviço municipal inaugurado há um ano e que unificou os atendimentos do PAT, MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), SEBRAE e Banco do Povo Paulista.

VAGAS

O processo seletivo para contratação dos colaboradores intermediado pelo PAT Sumaré preencheu 126 vagas de emprego para os cargos de açougueiro, auxiliar de açougue, auxiliar de limpeza, cartazista, capoeira, repositor/operador de loja, empacotador, balconista de frios, fiscal de loja, operador de empilhadeira, operador de caixa.

“Estava muito difícil conseguir um emprego, mas agora está tudo bem. O atendimento até aqui foi muito satisfatório, agora são novos aprendizados”, disse George Marinho da Costa, contratado para a vaga de açougueiro.

“Voltar ao mercado de trabalho é muito bom, porque ficar parado não dá não”. O depoimento é de João Venâncio que atuará como ajudante de açougueiro.

“Governar não é só fazer obras, é criar condições para que coisas boas aconteçam. O momento é de crise, mas a Economia não para e oportunidades sempre acabam surgindo. Desejamos sucesso ao Seta Atacadista, torcemos pelo crescimento da empresa na nossa cidade e que novas vagas de emprego sejam criadas”, finalizou a chefe do Executivo.



NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.

A Prefeitura de Sumaré está dando até 100% de desconto na multa e juros para dívidas de IPTU, ISS, taxas de licença, taxa de água e outros débitos municipais vencidos até 2014. Ou ainda parcelar em até 3 vezes. Aproveite os Refs 2015 e fique em dia com a cidade.

CONDIÇÃO	DESCONTO
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 20/11/2015	100% DE MULTAS E JUROS DE MORA
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 18/12/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA
EM 3X, COM 1ª PARCELA PARA 30/10/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA

SAIBA MAIS SOBRE O REFS 2015: WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

CASSIS – Central de Atendimento ao Contribuinte
Rua Antônio de Carvalho nº 44, Sala 1 – Centro
(ao lado da Prefeitura)
(13) 5473-7037
Diariamente, das 9h às 16h



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

NOVO PLANO DE

MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.



Suas sugestões são importantes para ajudar a melhorar o trânsito e o transporte coletivo do município nos próximos 10 anos.

REUNIÕES REGIONAIS:

Centro: dia 5 de outubro, às 19h, no Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, 863 - Centro.

Matão: dia 7 de outubro, às 19h, na E. M. Jardim Lúcia - Avenida Emílio Bosco, 965 - Jardim Lúcia

Nova Veneza: dia 14 de outubro, às 19h, no Centro de Convivência da Terceira Idade - Avenida Brasil, 1.111 - Nova Veneza.

Área Cura: dia 19 de outubro, às 19h, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jardim Bom Retiro.

Maria Antônia: dia 21 de outubro, às 19h, na E. M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jardim dos Ypês.

Área Rural: dia 24 de outubro, às 9h, na E. M. Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Cruzeiro.

Picerno: dia 26 de outubro, às 19h, na E. M. Martha Smoli Domingues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jardim Basilicata.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

dia 27 de novembro, às 18h30, no Auditório do Centro Administrativo de nova veneza - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

dia 29 de janeiro, às 18h30 no Auditório do Centro Administrativo de nova veneza - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário

Participe também pelo site www.sumare.sp.gov.br ou por e-mail mobilidade@urbaengenharia.com.br



PROJETO
mobilidade urbana



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Semana Nacional de Diabetes: Prefeitura e Conselho de Farmácia realizam ação na Praça da República neste sábado, dia 14

Neste sábado, dia 14 de novembro, a Prefeitura de Sumaré e o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo realizam na Praça da República, das 9 às 13 horas, a ação "Farmacêutico na Praça". Na ocasião, quem passar pelo local vai contar com serviços como aferição de pressão arterial e teste de glicemia capilar, além de receber orientações sobre a doença. Este evento faz parte da programação municipal da Semana Nacional de Diabetes.

Ao longo dos últimos dias, a Prefeitura de Sumaré está promovendo uma série de atividades em unidades de saúde do Município. A programação começou no dia 9 de novembro na Farmácia Popular do Denadai e o Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas. Depois, a ação passou pelo CS 2 (Centro de Saúde), na Região Central, no PACS Picerno, CIS Nova Veneza, USF Maria Antonia, UBS Nações e na UBS Matão.

Em todos os locais, a equipe de profissionais

da Rede Municipal de Saúde realizou, gratuitamente, a aferição da pressão arterial, teste de glicemia capilar e orientações à comunidade. O setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde estima que em torno de 565 pessoas tenham sido atendidas ao longo desta Semana Nacional de Diabetes.

PALESTRA

A programação especial termina no dia 3 de dezembro, com a palestra "Cuidados em Diabetes - Insulina". Com apoio do Hospital Estadual de Sumaré, a atividade vai disponibilizar informações sobre aplicação de insulina, conservação e transporte do medicamento, riscos da doença, prevenção e qualidade de vida. O público alvo será pacientes insulino-dependentes. A atividade acontece das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no anfiteatro do Hospital Estadual de Sumaré, localizado na Avenida da Amizade, nº 2.400, no Jardim Bela Vista, em Nova Veneza.

Fórum Pró-Memória de Sumaré reúne dezenas de pessoas para discutir sobre 'Educação e Pertencimento'



O 3º Fórum Pró-Memória de Sumaré reuniu cerca de 50 pessoas nesta quinta-feira, dia 12 de novembro, na sede do Lions Clube, com o tema "Educação e Pertencimento". O evento foi organizado e coordenado pela professora Fernanda Gabriela Biondo, e contou com a presença do secretário municipal de Educação, representando a prefeita, além dos palestrantes Francisco Antonio de Toledo, Júlio José Campigli e José Antonio Rodrigues.

O fórum teve também como tema secundário os 90 anos da fundação da Escola Estadual "Professor André Rodrigues de Alkmin". José Antonio, o último palestrante, é o atual diretor da unidade escolar.

"Parabenizo a Associação Pró-Memória de Sumaré por esse evento, que visa discutir a história de nossa cidade, e também pelo trabalho que realiza ao longo desses 10 anos. São poucas as cidades que possuem uma instituição tão reconhecida, responsável e com um acervo tão rico e organizado quando esta. A Associação Pró-Memória é um orgulho para nossa cidade. Parabéns a todos que fazem com que a história de nosso povo não seja esquecida. Envio também um forte abraço de nossa prefeita, que tem muito apreço pelo trabalho que vocês realizam", disse o secretário de Educação.

Este foi o terceiro evento promovido pela Associação Pró-Memória de Sumaré. O primeiro, realizado em 2013 no auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza, teve como motivação a comemoração dos 100 anos da construção do prédio da antiga subprefeitura de Rebouças, hoje Centro de Memória "Thomaz Didona". O segundo, realizado no ano passado, aconteceu na sede do Lions Clube, e teve como motivação o centenário da criação da Paróquia de Sant'Ana.

Em outubro e novembro de cada ano, a Associação Pró-Memória, presidida atualmente por Roberto Cordenonsi, realiza dois eventos significativos para a cultura da cidade: a comemoração do Dia da Memória, na Praça da República, e o Fórum de História.

A cada dia que passa a atuação da Pró-Memória se consolida na cidade. Tem dois endereços, com dois valiosos acervos, na Rua Antonio Carvalho, ao lado da Câmara Municipal e na Praça da República nº 102. Além da guarda e manutenção

de aproximadamente 400 caixas de documentos do Legislativo, a Pró-Memória tem um acervo próprio de aproximadamente 250.000 documentos e mais de 112.000 fotografias digitalizadas. Seus diretores e colaboradores escrevem artigos para dois jornais da cidade - 7 páginas semanais. Produz um DVD mensal, com artigos publicados e um filme antigo da cidade; uma Revista anual; tem um site na Internet com rádio WEB; apresenta um programa semanal na Rádio Nova Sumaré, com duas horas de duração (aos sábados, das 10 às 12 horas). Seus diretores e colaboradores encontram-se empenhados no momento em publicar três livros - sobre o bairro do Cruzeiro de Santa Bárbara, sobre os empreendedores de Sumaré e sobre os 90 anos da escola Alkmin.

OS PALESTRANTES

Francisco Antonio de Toledo foi um dos fundadores da Associação Pró-Memória de Sumaré, onde ocupou a presidência da entidade em dois mandatos. Foi professor de História da rede estadual e municipal de ensino. É autor de seis livros sobre a História de Sumaré.

Júlio José Campigli foi professor da rede estadual de ensino. Ministrou aulas em Faculdades. Foi Delegado de Ensino e Secretário Municipal de Educação e Cultura. Atualmente é diretor da Associação Pró-Memória de Sumaré.

José Antonio Rodrigues é o atual Diretor da Escola Estadual "Professor André Rodrigues de Alkmin". Tem um vasto currículo na área de educação, como professor efetivo e dirigente da rede estadual de ensino. Atualmente é Diretor-Tesoureiro da Associação Pró-Memória de Sumaré.

Fernanda Gabriela Biondo, a coordenadora do fórum, foi também a organizadora dos dois eventos anteriores. É formada em História pela UNICAMP. Ministrou aulas na rede estadual de ensino até 2013, quando foi convidada para um trabalho como Bolsista em Mestrado no IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Recife, Estado de Pernambuco. Desligou-se neste final de ano do compromisso, mas já está de malas prontas para um trabalho na UNICEF, em Brasília. Mesmo à distância, continua prestando serviços à Associação Pró-Memória de Sumaré, como Diretora.

Agir hoje
para mudar o amanhã!

14 de Novembro Dia Mundial do Diabetes

O QUE É DIABETES?

É uma doença que acontece quando o corpo produz pouca ou nenhuma insulina, ou quando a insulina atua de forma ineficaz.



O QUE É INSULINA?

A insulina é uma substância produzida pelo organismo e tem por finalidade colocar o açúcar (glicose) dentro da célula, para que esta possa produzir a energia necessária à vida.

Sem insulina a glicose não entra na célula.

Enquanto as células morrem por falta de açúcar e energia, o sangue fica cheio de glicose que não pode entrar na célula. E o corpo inteiro adoecer!

tipo 1



DIABETES TIPO I

Mais frequente em crianças e jovens, o diabetes tipo I ocorre devido à destruição das células do pâncreas produtoras de insulina. Com isso, o organismo deixa de produzir ou produz uma quantidade pequena de insulina. É tratada com aplicação de insulina.

tipo 2



DIABETES TIPO II

Caracteriza-se pela produção insuficiente de insulina e/ou por defeito na sua ação. Na maioria dos casos, as células do organismo dos pacientes também não absorvem a insulina produzida pelo pâncreas. Grande parte dos pacientes é tratada com medicamentos e em alguns casos é necessária a aplicação de insulina.

COMPLICAÇÕES

Quando o diabetes não é bem controlado, podem surgir graves complicações que podem prejudicar a visão, causar perda da função renal, amputação de membros, impotência sexual, infarto, derrame, entre outros.



**QUEM DEIXA
ENTULHO NA RUA,
JOGA SUJO COM
A SUA CIDADE.**

**LIGUE E DENUNCIE
0800-770-0770**

Imagine: a Prefeitura já retirou mais de 95 mil toneladas de lixo e entulho das ruas e áreas verdes da cidade, desde 2013. É muito lixo! Foram mais de 5 mil ações de limpeza e desobstrução de galerias pluviais. Um trabalho preventivo pela melhoria no escoamento da água, com o objetivo de evitar enchentes. Se você encontrar algum "porquinho" por aí, denuncie, porque isso é jogar sujo com a sua cidade. Com Sumaré e com você, concorda?



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

SUMARÉ 47 anos
Cada vez mais bem cuidada



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa



PROJETO
cidade limpinha

Habitação da Prefeitura de Sumaré realiza plantão de atendimento para que moradores de condomínios sociais peçam isenção de IPTU



A Secretaria Municipal de Habitação, órgão da Prefeitura de Sumaré, está realizando uma série de plantões para o atendimento de beneficiários de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Município que desejam pedir a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Em 2013, a prefeita de Sumaré sancionou a Lei Municipal nº 5.569, que concede isenção deste tributo por três anos a moradores de condomínios “populares”.

Nestes plantões, realizados nos próprios condomínios, a equipe da Secretaria de Habitação fornece e recolhe os requerimentos que os titulares dos apartamentos devem entregar para que estejam isentos do pagamento do IPTU 2016.

Nesta semana, estão sendo atendidos os moradores do empreendimento Jardim das Estâncias, no Matão. Depois, a partir do dia 16 de novembro, será a vez do Loteamento Jardim das Águas, em Nova Veneza, e, no fim de novembro, o plantão ocorre no Residencial Itália, na Área Cura. Os horários dos plantões variam e os moradores devem se informar junto aos síndicos dos condomínios.

“A gente pede que as famílias peçam a isenção para que possam desfrutar de mais esta conquista. Com certeza, nos primeiros anos após a

mudança, os moradores precisam de um tempo para adaptar o orçamento familiar à nova realidade, e este benefício criado pela prefeita serve exatamente para ajudar a todos que já estão vivendo no novo lar”, disse a secretária municipal de Habitação.

O benefício previsto na Lei Municipal nº 5.569 tem validade de três anos, a partir do exercício fiscal subsequente em que ocorrer a efetiva posse por parte do beneficiário, mediante a apresentação de documentos hábeis a comprovar a propriedade ou a posse legal.

No total, 5.636 famílias podem se beneficiar da isenção do tributo. O número corresponde à quantidade total de unidades habitacionais contratadas e já entregues por meio dos programas “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal, e “Casa Paulista”, do Governo do Estado de São Paulo.

Metade destas moradias foi destinada a famílias indicadas pela Prefeitura porque moravam em antigas ocupações irregulares, geralmente em áreas públicas consideradas “de risco”. O restante foi distribuído por sorteio a famílias que se enquadraram nos critérios do programa (como ganhar até o limite da “faixa 1” do PMCMV e residir na cidade há 5 anos ou mais).

Prefeitura recebe grupo ‘Defensores da Natureza Villa Flora’ e estuda melhorias e campanha de conscientização em prol do Parque do Lago

A prefeita de Sumaré e o secretário municipal de Meio Ambiente, além de um representante do Legislativo, estiveram reunidos nesta quinta-feira, dia 5 de novembro, no Gabinete, com representantes do grupo DNVF (Defensores da Natureza Villa Flora). No encontro, eles pediram uma série de melhorias no Parque dos Lagos e também se propuseram a auxiliar o Poder Público nas ações de conscientização em prol da preservação do local.

Ficou decidido que o Município deve, a princí-

pio, auxiliar em ações como o cercamento da área pública, plantio de árvores e campanha de conscientização para promover a conscientização ambiental dos próprios moradores do bairro.

No total, o Parque dos Lagos possui cerca de 114 mil m² e é considerado Área de Proteção Ambiental. Ele está localizado no entorno de bairros como Villa Flora, Jardim Dom Bosco e Parque Jatobá. No documento apresentado durante a reunião, os representantes do grupo, Vanda Alves, Jurandi

Fagundes Carvalho e Marizeth Hanada, solicitaram intervenções para recuperação ambiental do parque, como o cercamento da área, poda de árvores de grande porte, remoção de lixos, plantio de mudas.

A princípio, segundo a prefeita, a ideia é realizar uma reunião com todos envolvidos e, posteriormente, “fazer uma ação coordenada com várias secretarias para conseguir o cercamento da área, realizar o plantio de mudas e também produzir

material de comunicação para orientar e conscientizar os moradores dos locais próximos ao Parque dos Lagos”.

Segundo os Defensores da Natureza Villa Flora, a área verde ainda está rica em fauna e flora, mas vem sendo degradada por conta da ação do homem, o que traz prejuízo ao meio ambiente e causa impacto na qualidade de vida da população do seu entorno.

Prefeitura recebe membros da Associação de Moradores do Jardim Paulistano

A prefeita de Sumaré recebeu na última semana em seu gabinete no Paço Municipal, membros da Associação de Moradores do Jardim Paulistano, para discutir demandas do bairro, localizado na Região de Nova Veneza. A chefe de Executivo recebe frequentemente grupos de cidadãos sumareenses, representantes da sociedade civil organizada ou não, para conhecer os desejos da população e, assim, planejar ações de acordo com as necessidades de cada bairro ou região.

“Procuramos sempre discutir e entender as necessidades dos moradores, porque são eles que vivem as dificuldades pontuais do dia a dia em determinado bairro ou região. Nessas reuniões procuramos, junto com a própria comunidade, formas de resolver esses problemas da melhor forma possível, sempre dentro das possibilidades financeiras, técnicas e legais da Administração Pública”, disse a prefeita.

Para a presidente da Associação, Mabel Silva,

“a reunião foi muito proveitosa, pois foi uma oportunidade de conversar com a prefeita sobre as demandas do bairro”. Fui muito bem recebida e saio daqui acreditando que teremos bons resultados”, disse a dirigente.

Entre as demandas discutidas estavam assuntos de Mobilidade Urbana, Serviços Públicos e Esportes e Lazer. Ficou estabelecido, durante a reunião, que a Prefeitura vai fazer um projeto para a implantação de melhorias no campo de futebol

do bairro.

O diretor de Esportes da Associação, Clóvis Martins de Souza, também ficou satisfeito. “É um passo importante para o Esporte do bairro”, disse ele, com relação à solicitação de melhorias no campo.

O encontro também foi acompanhado pelos secretários municipais de Serviços Públicos, Cultura, Esportes e Lazer e Mobilidade, e pelo administrador regional de Nova Veneza.

Associação do Parque Itália, Maria Luiza, Sevilha e Recantos dos Sonhos se reúne com Prefeitura

Membros da Associação de Moradores do Parque Itália, Maria Luiza, Sevilha e Recantos dos Sonhos, na Região do Maria Antonia, em Sumaré, participaram de uma reunião no gabinete da prefeita, na última semana, para debater uma série de melhorias que já vinham ou serão analisadas para serem adotadas nos bairros, em áreas como Mobilidade Urbana, Segurança, Serviços Públicos, Cultura, Esportes e Lazer.

Desde que assumiu o governo, em janeiro de

2013, a prefeita recebe frequentemente grupos de cidadãos sumareenses representantes da sociedade civil organizada ou não, sempre com o objetivo de conhecer e planejar ações de acordo com as reais necessidades sentidas por moradores de cada bairro ou região.

Participaram do encontro na última quarta-feira, dia 4, o novo presidente da Associação, João Bosco, o primeiro secretário, Valter Tenório, e o tesoureiro, Aguiar Correia de Lima. O secretário

municipal de Serviços Públicos também acompanhou a reunião, além do administrador regional do Maria Antonia e o superintendente administrativo.

Além de discutir e definir ações que poderão ser tomadas para atender as demandas solicitadas – levando em conta sempre as possibilidades financeiras, técnicas e legais da Administração –, ficou estabelecido, durante a reunião, que a Prefeitura vai enviar um técnico para levantar dados a fim de ser utilizado na realização de um projeto

para futuras melhorias na área da sede da Associação, onde também há um campo de futebol.

“Essas conversas direto com os membros de associações e representantes de bairro são extremamente importantes para tomarmos conhecimento de dificuldades pontuais de cada bairro ou região. É fundamental que própria comunidade participe do processo de ‘construção’ de uma cidade melhor”, disse a prefeita.

Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas já atende com os novos equipamentos adquirido pela Prefeitura de Sumaré

O Ambulatório de Especialidades Médicas da Prefeitura de Sumaré recebeu novos equipamentos de Oftalmologia, Fisioterapia e Odontologia, bem como eletrodomésticos, móveis de escritório, aparelhos de informática e longarinas (bancos), adquiridos com recursos provenientes de uma emenda parlamentar e de contrapartida municipal. O investimento beneficia diretamente cerca de 15 mil pessoas que são atendidas mensalmente no Ambulatório, que faz parte da Rede Municipal de Saúde.

Além disso, a Prefeitura de Sumaré também está finalizando a reforma dos consultórios odontológicos no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), que funciona dentro do Ambulatório.

Entre os equipamentos já disponíveis para utilização da população estão desfibrilador, projetor oftalmológico, retinoscópio (aparelho que examina retina do olho internamente), lensômetro (instrumento de precisão que mede e checka adequadamente confirmando os graus das lentes dos óculos prescritos para os pacientes), cadeiras de rodas e cadeiras para pessoas obesas, andadores, vários equipamentos de ar condicionado, refrigeradores, computadores, macas, mesas (tablados) para atendimento e de escritório, entre outros.

O investimento total chega a R\$ 190 mil, com recursos provenientes de uma emenda parlamentar do deputado federal Carlos Sampaio (no valor

aproximado de R\$ 180 mil), além da própria Prefeitura.

“Melhorar continuamente a qualidade do atendimento em Saúde Pública prestado ao cidadão de Sumaré é o maior dos compromissos que assumimos, e estamos conseguindo cumprir com o apoio da equipe gestora, dos servidores e também dos nossos deputados, como neste caso. Agrademos o apoio do Carlos Sampaio. A Saúde de Sumaré já saiu das manchetes negativas, nosso cidadão voltou a confiar na Rede Municipal, mas essa luta de todos por uma Saúde Pública de qualidade continua sempre”, comentou a prefeita.

MAIS MELHORIAS

Na última semana, a Prefeitura de Sumaré também finalizou a instalação de uma bomba de sucção no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas). O equipamento, que aguardava instalação, estava parado há algum tempo, “já foi instalado nesta última semana e já está em utilização para melhor atendimento à população”, conta o gerente do Ambulatório, Carlos Alberto Cornia.

Ainda no CEO, a Prefeitura de Sumaré está finalizando a reforma de dois consultórios de atendimento odontológico. Nos dois espaços, foram feitas reformas e adequações das salas com a retirada das divisórias do local, que foram substituídas por paredes de alvenaria. Com isso, segundo Cornia, os pacientes e profissionais estão mais seguros e



protegidos quanto à exposição da radiação emitida pelo aparelho de raio-x.

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré também deve entregar em breve a reforma da Central de Material, espaço destinado à esterilização

de equipamento utilizado pelos profissionais do Ambulatório de Especialidades, Fisioterapia e do CEO. O espaço passou por adequações, obedecendo a orientações da Vigilância Sanitária do Município.

‘Quinta Cine’: sessão de cinema ao ar livre, promovida pela Prefeitura de Sumaré na Praça do Cristo Redentor, reúne centenas de pessoas

A Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luiz Cia, na Região de Nova Veneza, tornou-se uma grande sala de cinema ao ar livre na noite da última quinta-feira, dia 5 de novembro. Centenas de pessoas aproveitaram a edição do projeto cultural e de lazer da Prefeitura de Sumaré, o “Quinta Cine”, para assistir ao filme “Meu Malvado Favorito 2”.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a iniciativa leva, semanalmente, a praças e espaços públicos da cidade, produções de sucesso voltadas para o público infanto-juvenil e feitas no ano de 2014.

“O ‘Quinta Cine’ tem se mostrado um grande meio de levar a comunidade de volta para as praças e espaços públicos, tornando-os novamente referência de locais para convivência, recreação e lazer. Estamos muito felizes com a adesão da população a cada edição do projeto e desejamos que todo o cronograma, que foi especialmente organizado, seja aproveitado até o final do ano”, disse a prefeita.

O secretário de Cultura, Esportes e Lazer destacou que a participação popular tem sido fundamental para o sucesso do projeto. “A agenda cultural da cidade tem sido bastante agitada e a presença dos cidadãos tem feito com que os projetos sejam sempre muito positivos, afinal, todo o nosso esforço e dedicação são para as famílias sumareenses”, disse.

Na sequência, todas as regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano durante todas as quintas-feiras. Acompanhe as datas e locais programados para o mês de novembro.

PROGRAMAÇÃO

•Dia 12 – Quinta-Feira

Quinta Cine – Filme: Rio 2

Horário: 19h30

Local: Em frente à EMEF Nilza Thomazini

Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº – Parque Residencial Regina

•Dia 19 – Quinta-Feira

Quinta Cine – Filme: Frozen – Uma Aventura Con-



gelante

Horário: 19h30

Local: Praça “Fernando Rodrigues Barra” (Praça do Ângelo Tomazin)

Rua Gervacina Alves Ferreira - Jardim Ângelo Tomazin

•Dia 26 – Quinta-Feira

Quinta Cine – Filme: Rio 2

Horário: 19h30

Local: Praça de Esportes “Wanderson Salvador de Farias” (Praça do Ipiranga)

Rua Rodigar Araújo Santos – Jardim Ipiranga

‘Quinta Cine’: centenas de pessoas participam de sessão de cinema ao ar livre promovida pela Prefeitura de Sumaré na Praça do Macarenko, Região Central

Centenas de pessoas se reuniram na Praça do Macarenko, região central, na noite do último dia 29 de outubro para uma sessão de cinema ao livre gratuita, com direito a pipoca, oferecida pela Prefeitura de Sumaré por meio do seu mais novo projeto cultural, o “Quinta Cine”. Nesta edição, os moradores puderam assistir ao filme “Frozen – Uma Aventura Congelante”.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a iniciativa leva semanalmente a praças e espaços públicos da cidade, produções de sucesso voltadas para o público infanto-juvenil produzidos no ano de 2014.

Na sequência, toda quinta-feira, todas as regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. As datas e locais serão divulgados posteriormente.



Sumaré agradece voluntários e equipe da Saúde e apresenta balanço de mamografias do 'Outubro Rosa': 1.225 mulheres atendidas

A prefeita de Sumaré agradeceu e elogiou novamente o trabalho dos voluntários e profissionais da Rede Municipal de Saúde que atuaram durante a Campanha "Outubro Rosa" (e que continuam, neste mês, trabalhando na segunda parte da iniciativa, o "Novembro Azul"). "Foi de muita importância o envolvimento de todos, além do apoio do Governo do Estado. Nossa parceria com os voluntários organizados pela doutora Renata Pupo, nossa equipe e a população em geral fez com que este evento se tornasse tão grandioso", avaliou.

A chefe do Executivo Municipal também divulgou o balanço dos exames gratuitos de mamografia realizados no âmbito da campanha, considerado muito positivo. Apenas durante o "Outubro Rosa", nada menos que 1.225 exames de mamografia foram realizados gratuitamente em Sumaré. Destes, 595 exames para detecção do câncer de

mama foram feitos gratuitamente na carreta do Programa "Mulheres de Peito", trazida à cidade graças a uma parceria entre Município e Governo do Estado, e o restante na própria Rede Municipal de Saúde, mantida pela Prefeitura e que também oferece estes exames gratuitamente durante todo o ano.

A carreta do "Mulheres de Peito" realizou também, no período em que permaneceu estacionada na Praça das Bandeiras, 35 ultrassonografias e 5 PAAFs (Punções Aspirativas por Agulha Fina, ou seja, biópsias). Dessas, 13 pacientes com alterações foram encaminhadas para o CAISM (Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher) da Unicamp, através de vagas disponibilizadas pelo DRS VII (Departamento Regional de Saúde de Campinas), órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Segundo a coordenadora da Central de Regula-

ção da Secretaria de Saúde de Sumaré, Isabel Cristina Del Álamo Cunha, foram ofertadas mais 630 mamografias e 300 ultrassonografias na própria Rede Municipal. "Temos este exame na Rede todo mês, ininterruptamente. A média nos últimos sete meses foi de 625 exames de mamografia e 400 de ultrassom por mês, beneficiando mulheres de todas as regiões do município e promovendo o combate ao câncer de mama", afirmou.

A campanha do Outubro Rosa é um movimento internacional, criado para conscientizar e estimular o diagnóstico e prevenção do câncer de mama. "Em Sumaré, obtivemos um grande sucesso junto à população, verificado pelo grande público de mulheres que procuraram a carreta enviada pelo Governo do Estado ou nossas próprias Unidades de Saúde neste período. A mobilização para a campanha foi tão efetiva devido ao esforço de

todos os envolvidos, inclusive dos voluntários da sociedade civil, o que repercutiu em todo o município", completou a secretária da pasta.

Para a prefeita, "todo o comprometimento, criatividade, alegria e dedicação dos voluntários organizados pela doutora Renata Pupo e dos servidores da Rede Municipal de Saúde envolvidos nas ações do Outubro Rosa foram fundamentais para o sucesso da campanha". A Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul" 2015, cujas iniciativas de conscientização e mobilização são organizadas pelo Rotary Club de Sumaré - Ação, Lions Club e voluntários do Movimento "Azul e Rosa", em parceria com a Prefeitura, já iniciou sua segunda fase, o "Novembro Azul". Acompanhe o cronograma de atividades em www.sumare.sp.gov.br.

Prefeitura e UPA Macarenko realizam simulação de acidente nesta sexta-feira, dia 13, na Praça das Bandeiras; trânsito no local será desviado

Esta sexta-feira, dia 13 de novembro, será o último dia da 1ª Semana do Trauma, promovida pela Prefeitura de Sumaré e parceiros. Na programação de encerramento, está a simulação de um acidente de trânsito envolvendo vítimas, que servirá como um treinamento para as equipes de Urgência e Emergência do Município, além da análise do tempo e procedimentos durante os atendimentos.

O simulado acontece a partir das 16 horas, na Praça das Bandeiras, na Região Central de Sumaré. Por isso, haverá um pequeno desvio para os carros que passarem pelo local, devidamente sinalizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural.

"A simulação será realizada através de uma parceria entre a UPA Macarenko e diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Acredito que seja um momento importante de treinamento para todo nosso sistema de urgência e emergência, para estarmos preparados se um acidente dessa proporção acontecer em nossa cidade, pois sabemos que nesse tipo de caso a agilidade e a organização são imprescindíveis", comentou a secretária municipal de Saúde.

de Saúde.

O encerramento da 1ª Semana do Trauma também acontecerá na Praça das Bandeiras, com previsão de início às 21 horas.

SEMANA DO TRAUMA

A 1ª Semana do Trauma de Sumaré contou com uma série de encontros e palestras voltadas para os profissionais das áreas de Saúde e prevenção de acidentes. O tema desta edição é "Eu, Cidadão, Agindo com Segurança", e visa abordar as várias formas de prevenção de acidentes, seja em ambientes públicos ou privados, e também como agir nos diversos casos de perigo. Todas as palestras e encontros aconteceram no auditório do HES (Hospital Estadual de Sumaré).

A 1ª Semana do Trauma de Sumaré é organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria de Mobilidade, Corpo de Bombeiros de Sumaré, SAMU, Organização Pró-Saúde, UPA 24h do Jardim Macarenko e HES (Hospital Estadual de Sumaré "Doutor Leandro Franceschini").

Prefeitura de Sumaré inicia a 1ª Semana do Trauma com foco na melhoria do atendimento



Profissionais das áreas de Saúde e prevenção de acidentes de Sumaré iniciaram nesta segunda-feira, dia 9 de novembro, a 1ª Semana do Trauma do Município, promovida pela Prefeitura e parceiros. Com o tema "Eu, Cidadão, Agindo com Segurança", o objetivo é envolver os profissionais da Rede Municipal nas discussões sobre as várias formas de prevenção de acidentes e buscar melhorias para o atendimento. O encontro acontece até a próxima sexta-feira, no auditório do Hospital Estadual de Sumaré.

Durante a abertura da programação, realizada no auditório do HES (Hospital Estadual de Sumaré), a secretária municipal de Saúde falou sobre a importância da integração entre os diversos setores que prestam atendimento médico de Urgência e Emergência, bem como sobre "os desafios enfrentados pelo Município que, por estar localizado próximo a grandes rodovias, tem um maior registro de ocorrências de traumas decorrentes de acidentes de trânsito".

"Iniciamos a nossa 1ª Semana do Trauma em Sumaré com um tema desafiador. Esta é a oportunidade de reciclar os conhecimentos a partir dos debates que vão acontecer destes encontros e fazer uma avaliação do trabalho que desenvolvemos", avaliou a secretária.

Marilisi Oliveira de Benedito, gerente de Aten-

ção Básica da Rede Municipal de Saúde, apresentou dados sobre o tema. "De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), 9% de todas as ocorrências de morte têm relação com causas externas, como os traumas. No Brasil, é a terceira causa em número de mortes, feridos e seqüelados. Os principais vilões são os acidentes de trânsito".

"Esta semana será muito importante para a troca de experiências entre os profissionais da Rede, para melhorarmos cada vez mais o atendimento no Município", completou o coordenador de Urgência e Emergência de Sumaré, Nivaldo Luís Rodrigues.

O Comandante do Corpo de Bombeiros Municipal, Laércio Sant'Ana Júnior, e o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luís Crepaldi, agradeceram e ressaltaram o trabalho realizado pelas equipes de Saúde de Sumaré. Também participaram do evento, Luciane Cunha, da Urgência e Emergência, e, representando o Poder Legislativo sumareense, o vereador Cícero Ceará.

A 1ª Semana do Trauma de Sumaré é organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria de Mobilidade, Corpo de Bombeiros de Sumaré, SAMU, Organização Pró-Saúde, UPA 24h do Jardim Macarenko e HES (Hospital Estadual de Sumaré "Doutor Leandro Franceschini").

MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A LARVA, PARADA E ACABAR COM O MOSQUITO DA DENGUE.

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

www.sumare.sp.gov.br [/prefeitura.municipal.sumare](https://www.facebook.com/prefeitura.sumare) #sumarecontraodengue

1ª 'Caminhada Pela Vida' do 'Novembro Azul' 2015 reúne 200 pessoas em Nova Veneza, em Sumaré; próxima edição será na Área Cura

Cerca de 200 pessoas participaram na manhã do domingo, dia 8 de novembro, da 1ª "Caminhada Pela Vida" da Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul" 2015 em Sumaré, cuja concentração aconteceu na rotatória interna do Centro de Administração do Seminário, localizado na Avenida Brasil, em Nova Veneza. As "Caminhadas Pela Vida" são uma iniciativa do "braço civil" da campanha e são organizadas pelo Rotary Club de Sumaré – Ação, Lions Clube e voluntários do Movimento "Azul e Rosa", em parceria com a Prefeitura.

O evento foi mais uma iniciativa de mobilização e conscientização coordenada pela médica geriatra Renata Pupo, agora com ênfase em Novembro Azul – mês dedicado às iniciativas contra o câncer de próstata e em prol da Saúde do Homem.

De acordo com a médica, a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce já está bastante difundida entre a população. "A campanha busca conscientizar os homens quanto ao seu próprio bem-estar e à prevenção do câncer de próstata", comentou a coordenadora.

Mesmo com a garoa fina da manhã, o evento reuniu homens de todas as idades, que traziam nas camisetas o lema da campanha, "Prevenção é a Solução", um apelo com o intuito de engajar toda sociedade no combate à doença. O objetivo é "quebrar" o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer os exames.

"Tanto quanto o Movimento 'Outubro Rosa', o 'Novembro Azul' é mundialmente conhecido e Sumaré não poderia ficar de fora desta luta. Toda essa ação de conscientização tem como objetivo principal alertar os homens sobre a importância do exame, sem preconceito", afirmou.

Como as demais, a programação da caminhada começou com uma sessão de alongamento, além de aferição de pressão arterial e glicemia.

CAMPANHA

"Novembro Azul" é uma campanha de cons-



cientização dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. O movimento surgiu na Austrália, em 2003, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado a 17 de novembro.

No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, e obteve ampla divulgação. Em 2014, o Instituto realizou 2.200 ações em todo o Brasil, com a iluminação de pontos turísticos (como Cristo Redentor, Congresso Nacio-

nal, Teatro Amazonas, Monumento às Bandeiras), adesão de celebridades (Zico, Emerson Fittipaldi, Rubens Barrichello), ativações em estádios de futebol, corridas de rua e autódromos, além de palestras informativas, intervenções em eventos populares e pedágios nas estradas.

PROGRAMAÇÃO – NOVEMBRO AZUL

•Chá Beneficente Novembro Azul

14/11/15 – Sábado

Às 14 horas

Clube Recreativo Sumaré – Avenida Rebouças, nº 863 – Centro

Em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré

Ponto de Venda: Casa dos Bolos

•Mutirão de Orientação e Prevenção do Câncer de Próstata

28/11/15 – Sábado

Das 8 às 12h

Ambulatório de Especialidades Médicas

•Caminhada Novembro Azul

29/11/15 – Domingo

A partir das 8h

Praça do Bom Retiro – Área Cura

'Festa dos 100 anos' da Associação Pró-Memória de Sumaré reúne centenas de pessoas de todas as idades na Praça da República

A Praça da República, na Região Central, ficou agitada na manhã do sábado, dia 31 de outubro. Isto centenas de pessoas participaram da já tradicional "Festa dos 100 anos", promovida pela Associação Pró-Memória de Sumaré e Matriz de Sant'Ana, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, que tem como objetivo comemorar o Dia da Memória. Neste ano, o evento também homenageou os 90 anos da EE "Professor André Rodrigues de Alkmin", completados em 2015.

O evento contou com diversas atrações, como cama elástica, barracas de artesanato pela SUTACO (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades), tenda de livro do projeto Amigos da Biblioteca, trenzinho gratuito, apresentação do Coral UNIESP, além das atividades do projeto "Sábado Cultural", por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com apresentações de teatro, dança e música, além de workshop e exposição de quadros.

A "Festa dos 100 anos" também contou com apoio da UNIESP, ONG Viralatinhas, SESI e o Projeto Amigos da Biblioteca.

O presidente da Associação Pró-Memória, Roberto Cordenonsi, destacou que "o Pró-Memória, está conseguindo conquistar a população através do seu trabalho, de sua persistência". "A festa é nossa e todos nós estamos participando de uma forma muito tranquila e ordeira. Muito obrigado pela presença, devemos ter muitas ou-

tras atividades ao longo do ano", disse.

A prefeita de Sumaré recebeu os cumprimentos do presidente da Associação e parabenizou toda a equipe organizadora e colaboradores. "Essa parceria que mantemos com o Pró-Memória tem tido um sucesso maior a cada ano. Sumaré merece essa ter essa agenda positiva, com incentivo à Cultura, com as pessoas voltando a frequentar as praças. Que essa parceria cresça cada vez mais, porque as coisas só acontecem na cidade quando a gente se une e trabalha junto. Parabéns a todos envolvidos nesse excelente trabalho", destacou.

O público também aprovou o evento e as atrações disponíveis gratuitamente para quem esteve presente. Flavia Salvador, mãe da pequena Lara, marcou presença na Festa. "Eu achei maravilhoso porque um evento como esse reúne família. A gente precisa ter cada vez mais atividades para as crianças, para podermos sair, poder curtir com a família de forma saudável", disse, dando nota 10 para a iniciativa.

Carolina Lourenço, mãe do Heitor, também aproveitou a manhã de sábado com o filho. "Achei ótimo para divulgar os artesanatos, amei a iniciativa de ter alguém tocando, você vê que as pessoas estão felizes, estão com expressão de felicidades. Por mais que estejamos aqui cuidando das crianças, acaba se tornando um evento para toda a família", comentou.



Mais de 500 pessoas acompanham entrega da 'nova' Praça do Ipiranga, na Área Cura; melhorias são aprovadas pela comunidade



virou esse lindo Centro Comunitário. Lá, do outro lado, o que chama a atenção são a nova academia e o novo parquinho. O bebedouro também ficou muito bonito. Essa praça com certeza valoriza a vizinhança, tanto na questão da segurança quanto esteticamente, você olhando vê que está outra coisa", completou Carlos Pereira Rocha, de 36 anos e "vizinho" da praça.

FRASES

"A gente quer fazer bem feito, com carinho. Uma obra que verdadeiramente possa atender a comunidade naquilo que a comunidade espera da Prefeitura. Tivemos que adiar esta reforma algumas vezes, mas agora fizemos tudo que era necessário. Quando a gente está em dificuldades financeiras, como agora, temos que ser criativos. E as nossas equipes, que fizeram quase tudo aqui, deu de 10 a zero em qualquer empresa, fizeram um serviço caprichado e gastando pouco (praticamente apenas o material). Eles também querem dar o melhor deles para a cidade. Por isso podemos estar aqui hoje realizando esse sonho da população do Ipiranga, Maracanã, São Francisco, Nações – enfim, de toda a Área Cura e de toda a Sumaré", discursou ao público presente a prefeita, sendo efusivamente aplaudida.

Logo após a cerimônia, ela ainda conduziu uma caminhada coletiva por todo o entorno da enorme praça revitalizada, que marcou a entrega simbólica da nova iluminação.

Além da prefeita, do grupo do Programa da Melhor Idade e de diversos secretários municipais, estiveram presentes vereadores, representantes de conselhos municipais e entidades beneficentes da cidade, entre outros representantes da sociedade civil.

"Essa inauguração é um sonho que se realiza. Quem se lembra da cancha de bocha abandonada conta agora com esse lindo Centro Comunitário. A praça tem campo, quadra, pista de skate, academias adulto e infantil – tudo novo, iluminado e pronto para ser utilizado pela população do Ipiranga e de toda a Área Cura. Parabéns à prefeita pela iniciativa, e à população que recebe essa grande obra. Aqui, agora, há um verdadeiro espaço de cultura, esportes, lazer e convivência", afirmou o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

"Hoje é um dia muito especial porque o governo municipal entrega, além dos equipamentos da praça, este espaço multiuso, que vai servir aos projetos de várias secretarias, sempre em prol da comunidade. Temos certeza que a população do Ipiranga e desta região vai valorizar este espaço e este governo, que luta por melhorar esta cidade, promovendo também ações de lazer, esporte e cultura. Isto é cidadania", acrescentou a titular da pasta de Inclusão Social (responsável pelo Programa da Melhor Idade).

HOMENAGENS

Estiveram presentes familiares dos três homenageados da noite – do próprio Wanderson Salvador de Farias, que dá nome à praça, e também das saudosas Anésia Pavani Camilo, que empresta seu nome e seu legado ao novo Centro de Convivência, e da dona Josefa de Oliveira Pereira, figura histórica e liderança da comunidade que faleceu recentemente aos 82 anos. As homenagens levaram muitos dos presentes às lágrimas.

"A cidade é feita da história de vida de cada um. Esta é a nossa casa. Essa linda cidade em que vivemos é formada pelas famílias de cada um, de cada jovem e de cada adulto que vive, estuda e trabalha aqui. Nada mais justo que nossas homenagens àqueles que deixaram seus exemplos e seus legados para a nossa história", finalizou a prefeita.

Cerca de 500 pessoas acompanharam na última sexta-feira, 6 de novembro, entre o final da tarde e início da noite, a inauguração dos novos equipamentos públicos da Praça de Esportes "Wanderson Salvador de Farias", mais conhecida como "Praça do Ipiranga", na Área Cura. A reforma, promovida pela Prefeitura de Sumaré, incluiu a criação de um novo Centro de Convivência para a região (que vai sediar atividades comunitárias e culturais), a instalação de duas novas Academias Ao Ar Livre e melhorias gerais no espaço, incluindo iluminação pública.

A maior parte dos serviços foi realizada pelas equipes da própria Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Administração Regional da Área Cura e outras equipes de manutenção. Coube a uma empresa contratada via licitação apenas a instalação das duas novas Academias Ao Ar Livre, a Adulta e a da "Primeira Idade" (que é, na verdade, um playground do mesmo material tubular).

POPULAÇÃO AGRADECE

A população diretamente beneficiada pela melhoria promovida pela Prefeitura demonstrou muita alegria pelo "novo" espaço. "Melhorou bastante. Antes a rampa de skate estava um pouco quebrada, agora o pessoal da Prefeitura recuperou tudo. A quadra também, arrumaram tudo e colocaram luz, então agora dá pra jogar à noite. Não só do nosso bairro, mas o pessoal aqui da região toda está elogiando. Antes a praça ficava vazia à noite, agora vai lotar de gente. Até vou lá na academia malhar um pouco", comemorou o jovem Willian Brendo Siqueira da Silva, de 16 anos e morador do próprio Jardim Ipiranga.

"A praça ficou muito boa. Dez anos atrás, isso aí era um terreno abandonado. Então fizeram uma cancha de bocha, mas abandonaram de novo. Agora sim, finalmente ficou boa. O campo

‘Novembro Azul’: 1º ‘mutirão’ de contra o câncer de próstata promovido pela Prefeitura e Sociedade Civil beneficiou 200 homens; próximo é dia 28



Cerca de 200 homens foram beneficiados pelo 1º “mutirão” da Campanha “Novembro Azul”, de prevenção e combate ao câncer de próstata, promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no último sábado, dia 7 de novembro, no Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas. O primeiro dos dois “mutirões” de orientação, consultas e exames visando a detecção precoce do câncer de próstata em homens com idades a partir dos 40 anos, incluiu consultas com urologistas sem a necessidade de agendamento prévio.

O mutirão aconteceu das 8 às 12 horas, e foi iniciado com um momento de lian gong, com aproximadamente 100 participantes, direcionando os pacientes às palestras com médicos cardiologista, urologista e nutrólogo, abordando temas importantes para a saúde física e psicológica no dia a dia. Também houve um número de 80 coleta de exames de HIV/AIDS, sífilis e diabetes, cálculo do IMC (Índice de Massa corporal), em torno de 15 cortes de cabelo, atividades físicas, estandes com orientações do Centro de Controle de Zoonoses e das equipes do Programa Municipal de

Combate a Dengue e da Saúde Bucal, entre outros.

Em seguida, os participantes foram atendidos em consultas individuais no Serviço de Urologia e uma equipe de profissionais realizou os exames de toque retal. “Os exames foram realizados depois de instruções e conhecimentos médicos”, explicou a secretária de saúde municipal.

“A gente que é homem não deve esperar que a doença chegue. Quem quer viver mais precisa se cuidar fazendo os exames”, disse o jovem de 41 anos, Luciano Lauriano, numa mensagem a todos os homens que receiam em fazer o exame de toque retal e não costumam cuidar de sua saúde.

Segundo a secretária da pasta, a participação de aproximadamente 200 homens no evento, superou a previsão inicial de 100 pacientes. “Infelizmente ainda não é possível prevenir o câncer de próstata, mas com alto índice de cura é fácil, se o diagnóstico for precoce. Além de rápido e indolor”, lembrou a secretária.

Para a prefeita, “o Novembro Azul é uma boa oportunidade para falarmos sobre o câncer de próstata, mas é importante como um todo, alertar



a sociedade sobre outras patologias que afetam os homens e que nem sempre são abordadas”. A chefe do Executivo lembrou ainda que “toda Rede Municipal está envolvida nesta importante ação sobre a prevenção do câncer de próstata”.

As ações de saúde do homem deste mês são uma continuidade de uma iniciativa maior, a Campanha “Outubro Rosa/Novembro Azul” 2015, cujas iniciativas de conscientização e mobilização são organizadas pelo Rotary Club de Sumaré – Ação, Lions Club e voluntários do Movimento “Azul e Rosa”, em parceria com a Prefeitura.

NA REDE MUNICIPAL

Ações como estas serão oferecidas em toda Rede Básica de Saúde ao longo do mês de novembro. “O câncer de próstata é uma doença silenciosa, mas, se descoberta na fase inicial, tem chances maiores de cura. Ele é silencioso na fase inicial e não causa nenhum desconforto. Somente na fase avançada pode apresentar dor, dificuldade para urinar e perda de peso. Sabemos que existe uma cura acima de 90% do câncer localizado precocemente. Mas, quando ele se torna disseminado no corpo, o tratamento é mais difícil. Por isso é tão

importante realizar exames preventivos”, alertou a secretária.

De acordo com o INCA (Instituto Nacional de Câncer), no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre homens, atrás apenas do câncer de pele não-melanoma.

PROGRAMAÇÃO - NOVEMBRO AZUL

- Chá Beneficente Novembro Azul
14/11/15 – Sábado
Às 14 horas
Clube Recreativo Sumaré – Avenida Rebouças, nº 863 – Centro
Em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré
- Ponto de Venda: Casa dos Bolos
- Mutirão de Orientação e Prevenção do Câncer de Próstata
28/11/15 – Sábado
Das 8 às 12h
Ambulatório de Especialidades Médicas
- Caminhada Novembro Azul
29/11/15 – Domingo
A partir das 8h
Praça do Bom Retiro – Área Cura

Anfiteatro do Seminário recebe a peça ‘O Último Sarau’, do grupo Os Geraldos, na 3ª-feira, dia 17, com entrada gratuita

O grupo Os Geraldos, de Campinas, traz para Sumaré o espetáculo “O Último Sarau – uma peça de corpo presente”, comédia dramática com direção de Roberto Mallet, que reúne um grupo de artistas para realizar um sarau em homenagem a um artista falecido, deixando que se revelem, entre poemas e canções, as relações entre esses personagens. O espetáculo faz parte do projeto “Aos Arazos da Arte”, patrocinado pela empresa Honda, e será apresentado no Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré na próxima terça-feira (17), às 15h e 20 horas. A entrada é gratuita.

Além das duas apresentações, também haverá uma mesa de bate-papo em homenagem ao falecido artista local Moisés Allon e uma exposição sobre sua vida e obra no próprio teatro. Para os interessados em participar, a roda de conversa acontecerá no sábado (21), às 15h30, e contará com a presença de atores d’Os Geraldos e do Maktub, grupo do qual Moisés foi fundador e diretor. Já a exposição é aberta ao público entre os dias 17 e 21 de novembro.

O espetáculo “O Último Sarau - uma peça de corpo presente” evoca a memória de uma realidade

de cultural distinta da de grandes centros. A obra é marcada por uma produção artística menos sujeita a interferências estilísticas e transformações vanguardistas, refletindo, com mais ingenuidade e menos rebuscamento, as particularidades dessas comunidades, das quais é emblemático o sarau lítero-musical. “É um espetáculo com muita música e poesia, que nos traz de volta referências artísticas que, embora esquecidas, compõem nossa tradição cultural”, afirma Douglas Novais, ator e coordenador do grupo.

Compõem o elenco, além de Novais, Carolina Martins Delduque, Julia Cavalcanti Santos, Lucas Gonzaga, Maíra Coutinho Herissé, Marina Milito e Paula Mathenhauer Guerreiro. Roberto Mallet é quem assina a direção, a terceira dentro do repertório do grupo, que conta com essa parceria também em Números (2007) e no Números de Circo – um espetáculo para crianças (2011).

...: SERVIÇO ...:

Espectáculo O Último Sarau – uma peça de corpo presente

•Dia: 17 de novembro (terça-feira)
Horário: 15h e 20 horas



Local: Anfiteatro do Centro Administrativo (Seminário) – Av. Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza
Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jardim Seminário – Nova Veneza
Entrada: Gratuita (ingressos serão distribuídos 1 hora antes de cada espetáculo na bilheteria do teatro)
Bate-papo sobre Moisés Allon
•Dia: 21 de novembro (sábado)

Horário: 15h30
Local: Anfiteatro do Centro Administrativo (Seminário) – Av. Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário – Nova Veneza
Entrada: Gratuita
Sinopse: Através de um bate-papo entre os atores do Maktub, Os Geraldos e o público, será apresentado um pouco sobre a vida e obra do artista Moisés Allon, figura muito importante no cenário cultural de Sumaré e fundador do grupo Maktub.

Resultado do índice de densidade larvária preocupa Secretaria de Saúde de Sumaré, que alerta sobre risco de nova epidemia de dengue no município



A Secretaria Municipal de Saúde divulgou resultados preocupantes da pesquisa de avaliação de densidade larvária realizada pelos Agentes de Endemias do Programa Municipal de Controle da Dengue em outubro. Essa pesquisa, realizada segundo normas do Ministério da Saúde, é utilizada para medir o índice de larvas do mosquito da dengue nas residências da cidade.

Para o levantamento, realizado em todos os bairros de Sumaré por aproximadamente 20 dias, a cidade foi dividida em 7 áreas. Seis delas apresentaram índice de infestação do mosquito acima

do aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O índice deve ser de, no máximo, 1,0, porém as regiões do Matão (2,3), Nova Veneza (3,2), Área Cura (2,0), Maria Antônia (2,4) e Picerno (1,9) preocupam pelo alto índice apresentado, e servem de alerta para o iminente risco de uma nova epidemia na cidade.

No geral, o Município apresentou Índice de Breteau (IB) de 2,0. Este valor é calculado pelo número de recipientes onde são encontradas larvas de *Aedes aegypti* dividido pelo número de imóveis vistoriados e multiplicado por 100.

CRIADOUROS

Os principais tipos de criadouros identificados foram: depósitos de água (como tambores para armazenamento de água e caixa d'água), recipientes plásticos (frascos, potes, etc.), latas diversas, vasos e pratos de plantas e ralos externos.

Com os resultados obtidos nesta última avaliação, as equipes estão promovendo ações intensificadas nas áreas com maior índice de infestação, como as visitas casa a casa, que têm como finalidade orientar a população sobre a forma correta para eliminação e prevenção de focos do mosquito, a investigação de casos suspeitos de doentes nos bairros, promovendo a busca ativa e encaminhamento dos doentes para os serviços de saúde, além do bloqueio químico por nebulização em áreas com transmissão recente.

A prefeita de Sumaré faz um apelo para que a população seja uma parceira do Município na luta contra o mosquito da dengue.

“Nós estamos trabalhando de forma ininterrupta contra o *Aedes aegypti* e pedimos que a população zele e cuide do seu quintal e de sua casa, olhando com cuidado para que não haja criadouros em suas residências, a fim de cuidar da saúde de sua família e da cidade como um todo. Apenas juntos é que conseguiremos passar pela época mais

crítica de uma forma que não seja tão penosa para o Município”, afirmou.

AÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo ações constantes contra o vetor da doença, num esforço grande de interromper o ciclo de desenvolvimento do mosquito na cidade, como a remoção de criadouros, realização de orientação da população para prevenir focos do mosquito nos domicílios e aplicação de nebulização química para evitar expansão da doença.

Apesar disso, no trabalho diário realizado por toda a equipe, percebe-se que a população continua mantendo hábitos prejudiciais que colocam em risco à saúde de todos, como o acúmulo de água em locais propícios para criação do mosquito. Latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus, vasinhos de plantas, caixa d'água, tambores e sacos plásticos continuam sendo os principais criadouros do mosquito.

“A medida mais eficaz de evitar a infecção pelo vírus é adotando postura e mudança de hábitos para evitar que o mosquito venha a nascer. Portanto, precisamos nos unir para contra atacar num grande esforço comunitário, eliminando os criadouros e, assim, os riscos para a saúde”, disse a gerente da Saúde Coletiva.

Com entrada gratuita, musical infantil ‘A Boneca e a Floresta’ discute meio ambiente e cidadania na cidade de Sumaré



Estreia no próximo dia 16 de novembro, segunda-feira, o musical infantil “A Boneca e a Floresta”, que traz temas importantes para os pequenos espectadores, como meio ambiente e cidadania. A programação de apresentações segue até o mês de dezembro. Na estreia, que acontece no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, serão três sessões, todas gratuitas, com início às 9 horas, 14 horas e 15h15.

A história começa no bairro onde moram Didi e sua boneca Lili, local frequentemente assolado por alagamentos. Após uma dessas fortes chuvas, Lili é levada pela enchente até a floresta e então começa sua jornada para retornar ao seu lar. Porém, no meio dessa aventura, ela acaba fazendo novos amigos, como o macaco, que vira seu guia, o espírito Dr. Corujão, a cobra e a linda onça pintada. Ela conhece também uma triste realidade: o homem

está destruindo a natureza, e isso está interferindo na vida de seus novos amigos, inclusive do Rei da Selva, que corre o risco de perder sua casa.

A história se desenvolve com música, dança e diversão. Para a produtora executiva do projeto, Adriana Tognetta, “a história da boneca Lili consegue emocionar, ensinar e despertar cidadãos nos pequenos espectadores”.

“As músicas ficaram didáticas e fáceis de

aprender. A peça está muito divertida. Discutir a respeito do Meio Ambiente desde cedo é importante não apenas para a formação de nossas crianças como cidadãos responsáveis, mas também para o nosso próprio futuro”, comentou.

“A Boneca e a Floresta” conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, patrocínio da Honda por meio do ProAC, e realização da Mundo Eventos. Confira abaixo todo o cronograma de apresentações:

Programação

•Dia 16 de novembro

Horários: 9h, 14h e 15h15

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário

•Dia 24 de novembro

Horários: 9h, 14h e 15h15

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Av. Brasil, 1.111, Jd. Seminário

•Dia 25 de novembro

Horários: 9h, 14h e 15h15

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário

•Dia 26 de novembro

Horários: 9h, 14h e 15h15

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré

Endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário

•Dia 12 de dezembro

Horário: 20 horas

Local: Praça Manoel de Vasconcellos

Endereço: Centro de Sumaré (entre a Igreja Matriz de Sant'Ana e Praça das Bandeiras)

•Dia 19 de dezembro

Horário: 20 horas

Local: Praça Manoel de Vasconcellos

Endereço: Centro de Sumaré (entre a Igreja Matriz de Sant'Ana e Praça das Bandeiras)

Prefeitura lança Campanha 'Sumaré + Feliz', para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao Fundo da Criança



Representantes da Prefeitura estiveram com executivos de empresas da cidade na manhã da quarta-feira, 11 de novembro, para fazer o lançamento, numa ação conjunta com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré (CMDCA), do selo da Campanha "Sumaré + Feliz", que visa intensificar a iniciativa permanente de incentivo à doação de parte do IR (Imposto de Renda) das pessoas físicas e empresas da cidade em prol do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sumaré, o FMDCA.

A partir deste encontro, que aconteceu no auditório do "É Pra Já" da Prefeitura, na Praça das Bandeiras, todas as empresas e também pessoas físicas que optarem em doar parte do seu imposto de renda receberão o selo da Campanha "Sumaré + Feliz", que "atesta" a colaboração para os programas desenvolvidos pelas entidades assistenciais cadastradas pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o "importante apoio na construção de um futuro melhor para as crianças e os adolescentes de Sumaré".

"Sozinha, a Administração Municipal não dá conta do recado. Por isto, hoje é um dia bastante importante. Vocês são porta voz desta campanha dentro das empresas onde atuam e também na comunidade. É uma atitude simples, que muitos desconhecem, mas que gera uma grande contribuição aos projetos das entidades assistenciais. Vamos incentivar, é um dinheiro que pode ficar no município e ajudar, e muito, as entidades a alcançarem sua autossuficiência", explicou a prefeita, acompanhada do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

"A data de hoje é muito significativa pois, com a Campanha 'Sumaré + Feliz', damos início a um formato mais organizado de um projeto que já existe, e mais um grande passo no sentido de fortalecer as entidades junto às empresas, por meio do incentivo de destinação do IR", disse.

A campanha é mais uma ação do Projeto "Participação", lançado em 2013 pela Prefeitura e que também incluiu a edição de um livro com informações de todas as entidades cadastradas no Município. Aliás, todos os participantes do encontro desta quarta-feira receberam um exemplar do livro.

DOAÇÃO AO FUNDO

Poderá ser deduzido até 6% do Imposto de Renda devido estimado na declaração a ser entregue no ano seguinte (de acordo com o artigo 22 da Lei 9.532/97 e Decreto 3000/99), ou 3% do imposto realmente devido, apurado no ato do preenchimento da declaração entregue até o último dia último do mês de abril (Lei nº 12.594/12, artigo 87 de 18/01/12 e Instrução Normativa RFB nº 1.311 de 31/12/12).

Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 1% do imposto de renda devido.

A presidente do CMDCA, Regiane Araújo, explicou que o valor da doação ao FMDCA, respeitados os limites legais, "é deduzido do imposto de renda apurado na Declaração Anual, ou seja, não há aumento do Imposto de Renda". "A importância dada ao Fundo é deduzida do Imposto de Renda a pagar, ou acrescida ao Imposto de Renda a restituir."

Ao fazer a declaração do imposto de renda, informe ao seu contador que deseja doar até 6% do seu imposto a pagar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré. A aplicação dos recursos é fiscalizada pelo CMDCA, pela Secretaria Municipal de Inclusão Social e POR todo e qualquer cidadão interessado.

Os recursos são destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social objetivando o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura e à convivência familiar e comunitária.

Residencial Ipiranga, no Matão, recebe mais uma edição do 'Sábado Cultural' neste dia 14, com atrações para todas as idades



A Região do Matão será palco neste sábado, dia 14, do Projeto "Sábado Cultural", a partir das 14 horas. O evento será realizado em frente à EM (Escola Municipal) Nilza Thomazini, localizada na Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº, no Parque Residencial Regina. A participação é livre e gratuita.

Já o Sábado Cultura contará, como sempre, com diversas atrações, como apresentações de teatro, dança e música, além de oficinas de arte, balão

inflável, cama elástica e exposição de quadros.

Ambos os eventos, realizados pela Prefeitura de Sumaré por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, serão realizados em frente à EM (Escola Municipal) Nilza Thomazini, localizada na Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº, no Parque Residencial Regina. A participação é livre e gratuita.

SÁBADO CULTURAL

DIVERSÃO NÃO TEM IDADE.

ATRAÇÕES PARA TODA A FAMÍLIA!

- Apresentações de Teatro, Música e Dança
- Oficinas de arte • Balão inflável • Cama elástica

14 DE NOVEMBRO, DAS 14 ÀS 18 HORAS

Local: Em frente à EMEF Nilza Thomazini
Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº - Parque Residencial Regina

Sumaré realiza neste sábado, dia 14 de novembro, 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

No próximo sábado, dia 14 de novembro, o CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) promove a 6ª edição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré. O evento está marcado começar às 8 horas, no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), que fica na Avenida Brasil, nº 1.111, na Região de Nova Veneza.

O tema da Conferência será "A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade". Para desenvolver o assunto durante o evento, os participantes vão assistir à palestra da professora doutora Maria Virginia Righetti Fernandes Camilo. Segundo a coordenadora do CMDPI, Simone Mariano Gheler, foi escolhido o mesmo conteúdo da Conferência de 2013, para enfatizar a importância da participação das pessoas da terceira idade.

Ainda dentro da programação do evento, a Fanfarras da Terceira Idade, mantida pelo Progra-

ma da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré, fará uma apresentação na abertura da 6ª edição da Conferência Municipal.

DADOS

Segundo informações do Seade (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), Sumaré conta com cerca de 25 mil idosos com 60 anos ou mais. Com o objetivo de oferecer mais qualidade de vida a esta faixa etária, a Prefeitura de Sumaré desenvolve o Programa da Melhor Idade, vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Atualmente, o programa conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade, ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade.

Prefeitura e empresas da cidade unem esforços no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya



Unir esforços para combater o mosquito transmissor do vírus da dengue! Com esta proposta, a Prefeitura de Sumaré recebeu na manhã desta quarta-feira, dia 11 de novembro, representantes das empresas do município para a apresentação do cenário da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* na cidade e pedir o apoio nas ações municipais de combate ao "vetor" do vírus. O encontro, que aconteceu no auditório do "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré, foi promovido pela Secretaria Municipal de Saúde com a parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que fez o contato e mobilização do setor empresarial local.

A prefeita falou sobre a campanha de conscientização deste ano, que tem como tema "Sumaré: 10 minutos contra a dengue", lançada recentemente pela Prefeitura de Sumaré com o objetivo de conscientizar a população para o combate aos criadouros do mosquito transmissor do vírus da doença.

"Só venceremos a guerra contra a dengue com muita gente participando. Reduzir os indicadores da doença é fundamental também para minimizar os impactos nas empresas, como, por exemplo, as faltas dos funcionários com dengue. Nosso convite é para somarmos esforços, trabalharmos juntos em busca deste objetivo comum, afinal, a força viva da sociedade somos nós", disse a prefeita.

"Muitas empresas de Sumaré recebem os colaboradores de suas unidades de fora do município, é um grande número de pessoas circulando por aqui e também existe o problema da disposição dos resíduos nestas empresas que podem se transformar em criadouros do mosquito transmissor da dengue. Então, nosso objetivo para o segmento da indústria, que concentra um grande número de funcionários, é que eles colaborem com o município, sendo multiplicadores de informações da maneira correta.", explicou a secretária de Saúde.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, Sumaré registra 14.492 casos da doença até o mo-

mento em 2015, com oito óbitos pela forma grave da dengue.

Para a diretora de Vigilância em Saúde de Sumaré, Adriana de Medeiros, o número é o mais impactante dos últimos 18 anos. "Uma coisa é certa: a manutenção de velhos hábitos resultará em um cenário igual ou pior em 2016. Por isto, a união de esforços entre todos os setores da sociedade é fundamental neste trabalho", afirmou a especialista.

"Os mosquitos estão cada vez mais resistentes. A ação é orientar e mobilizar a população a fim de eliminar os recipientes que possam acumular água e criar o ambiente propício para o mosquito", completou Adriana, que também alertou sobre a febre chikungunya e o zika vírus, ambos transmitidos pelo mesmo vetor da dengue, o mosquito *Aedes aegypti*.

AÇÕES CONTRA A DENGUE

A Prefeitura de Sumaré vem desenvolvendo inúmeras ações, num esforço constante de interromper o ciclo de desenvolvimento do mosquito na cidade. Entre estas ações:

- Campanha "Sumaré: 10 minutos contra a dengue";
- Criação do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Dengue;
- Contratação de oito novos Agentes de Saúde;
- União de esforços com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde;
- Aquisição de nebulizador veicular (fumacê);
- Realização de treinamentos e capacitações;
- Apoio do Exército nas ações;
- Instituição do ato de convocação dos servidores públicos;
- Implantação do Teste Rápido para diagnóstico de dengue no Polo da Dengue (CIS Nova Veneza);
- Parceria com o CRECI (Conselho de Corretores);
- Implantação do Polo da Dengue (PA de Nova Veneza), referência para os atendimentos;
- Apoio e treinamento nas empresas;
- Disque Dengue: (19) 3883-6014.

Futebol: categoria master do Campeonato Amador de Sumaré inicia neste sábado, dia 14 de novembro

Neste sábado, dia 14 de novembro, começa mais uma categoria do Campeonato Amador de Sumaré. A categoria Master terá início, com 12 equipes disputando o título da edição 2015. O jogo que abre a competição será realizado no Centro Esportivo "Vereador José Pereira", às 14h10, entre União Bandeirante e Grêmio Maria Antonia. O Centro Esportivo está localizado na Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, Vila Yolanda Costa e Silva.

Já na 7ª rodada das três primeiras divisões do Campeonato, realizada no último final de semana, o já classificado Virgílio Basso se isolou na liderança do Grupo B com 17 pontos, após vencer o Baxada por 3 a 1, já que o Paulistano, também já

classificado, sofreu sua primeira derrota diante do Real Brasil, por 5 a 3.

Pelo Grupo A, o líder é o Camarões, com 15 pontos, que venceu o Grêmio Maria Antonia por 3 a 0. Já o Sol Nascente, único invicto ao lado do Virgílio Basso, não passou do empate por 0 a 0 com o União Bandeirante.

A maior goleada da rodada foi na 2ª Divisão. A equipe do Evolução atropelou o Palestra pelo elástico placar de 6 a 0.

A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

**ARTES PEDAGÓGICAS, DECOUPAGEM,
PATCHWORK, FUXICO,
CROCHÊ, BISQUIT,
ARTES EM JORNAL
MOSAICO, BORDADO, PINTURA,
TRABALHOS EM FELTRO,
BRINQUEDOS E
MUITO MAIS...**

**SÁBADO DE
ARTESANATO
E ARTE**

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

Sábados, das 9 às 15h

Alimentação:

**Truck
TAPIÇA
Bem Querer**

12 de Setembro

10 de Outubro

14 de Novembro

12 de Dezembro

19 de Dezembro

Plantão de Atendimento:

MEI
SEBRAE
BANCO DO POVO

Local:
Praça Manoel de Vasconcellos, Centro - Sumaré
Em frente ao É PRA JÁ!

Realização:

www.sumare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

'Sábado de Artesanato e Arte' da Prefeitura acontece neste dia 14, na Praça Manoel de Vasconcellos, e é ótima opção para compras de Natal!

Uma ótima oportunidade para adiantar a compra de presentes para o Natal, a 3ª edição do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte" acontece neste dia 14 de novembro, das 9 às 15 horas, na Praça Manoel de Vasconcellos, Região Central da cidade. Realizada pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a feirinha acontece mensalmente.

O público de Sumaré e região poderá conferir, mais uma vez, as barracas de exposição de 15 artesãos da cidade, incluindo participantes da feira do Vila Flora e outros cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades) de Sumaré. O "Sábado de Artesanato e Arte" traz como exposição peças feitas em técnicas de crochê, EVA, decoupage, produtos em feltro, patchwork, bordados, biscuit, mosaico, entre outros.

"As artes e a cultura de Sumaré estão renascendo, com diversas iniciativas e projetos que visam tanto promover o talento e o trabalho dos nossos artistas, músicos e artesãos, quanto revitalizar e 'reocupar' as próprias praças públicas, que estão voltando a receber a presença das famílias sumareenses. O 'Sábado de Artesanato e Arte' é mais um dos projetos da Prefeitura que visam

aumentar a autoestima do povo sumareense", afirmou a prefeita.

"O 'Sábado de Artesanato e Arte' tem o objetivo de promover e valorizar os trabalhos realizados pelos artesãos da cidade, gerando renda para estas pessoas. É um dia já bastante aguardado pelas famílias sumareenses, que poderão conhecer as novidades, comprar presentes e levar as crianças para se divertirem na praça", completou o secretário de Desenvolvimento Econômico de Sumaré.

O projeto foi lançado pela Prefeitura de Sumaré em setembro deste ano. A "feira" acontece todo segundo sábado de cada mês e conta também com barracas de alimentação, com a venda de açaí, crepe, cachorro quente, além da tradicional presença do Food Truck do IBQ: "Tapioca Bem Querer".

CADASTRO

Para mais informações sobre a feira, as condições de participação e também como fazer o cadastro de artesão pela Sutaco de Sumaré, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Superintendência de Turismo, por meio dos telefones (19) 3903-4224 ou 3903-4231 ou pelo email turismo@sumare.sp.gov.br.



Prefeitura de Sumaré e empresa Buckman iniciam instalação de nova Academia Ao Ar Livre no Jardim Nova Terra, na Região do Matão



Começou a instalação das novas Academias Ao Ar Livre Adulta e "da Primeira Idade" que serão disponibilizadas aos moradores do Jardim Nova Terra, em Sumaré. A prefeita e executivos da empresa Buckman estabeleceram em agosto deste ano a parceria para instalação dos equipamentos de Lazer e Esporte. A previsão é que as academias sejam entregues à população no início de 2016.

Para viabilizar a instalação das academias, a Prefeitura de Sumaré, com apoio das secretarias de Serviços Públicos e de Cultura, Esportes e Lazer, vai realizar a preparação do terreno, paisagismo, revitalização do entorno e nova iluminação.

"No momento, estamos demolindo um antigo vestiário que existia no local, removendo uma cerca do alambrado, e preparando o local para fazer a terraplanagem", contou o administrador regional da Região do Matão, que coordena e acompanha os trabalhos.

Os equipamentos em si serão doados pela empresa Buckman. No novo espaço, haverá um conjunto completo, com equipamentos para adultos (para ginástica) e crianças (um playground com-

pleto).

A parceria entre Prefeitura e empresa foi firmada durante reunião entre a prefeita, os representantes da Buckman Latin America, o diretor Paulo Beltrão e o assistente de direção José Romualdo Dantas, o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer e o administrador da Regional do Matão.

MAIS 13

Em uma iniciativa municipal, a Prefeitura de Sumaré também está finalizando a entrega de 25 novos conjuntos de equipamentos instalados em 13 locais, com um investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão. Os aparelhos são formados por 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai "complementar" uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura.

As Academias ao Ar Livre serão de uso público e gratuito, e vão ser instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza.

VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade"



14/11 | Centro de Convivência da Terceira Idade
2015 - 8h às 12h

Av. Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza

Construção de nova sede da Administração Regional do Picerno, em Sumaré, está em fase final; local já tem lajes



Bem adiantada e dentro do cronograma, a construção da nova sede da Administração Regional do Picerno, iniciada pela Prefeitura de Sumaré em setembro passado, está em fase de reboque. A nova instalação da regional está em uma área institucional localizada na Avenida Fuad Assef Maluf, nº 2.055, Jardim Bela Vista.

De acordo com o secretário municipal de Serviços Públicos, “a intenção é oferecer condições mais adequadas de trabalho para os servidores municipais e, principalmente, melhorar o atendimento a toda a população”.

De acordo com o projeto, o novo prédio prevê salas que contemplam os setores administrativos, recepção, almoxarifado, depósito, refeitório, além de dois vestiários para os funcionários, banheiro para o público e estacionamento próprio para garantir mais conforto ao servidor, com aproximadamente 2.087 m², sendo a primeira unidade com instalação do PEV (Ponto de Entrega Voluntária), mais conhecido como “ecoponto”, num investimento próprio na ordem de

R\$ 584 mil.

O “ecoponto” faz parte de um amplo programa de reciclagem e reaproveitamento de entulho e material inerte em geral, principalmente RCCs (Resíduos Sólidos da Construção Civil).

“A nossa região será a primeira a ganhar este presente. Uma regional centralizada e equipada com o ecoponto, assim toda comunidade poderá levar seus resíduos para um espaço adequado”, disse o administrador regional do Picerno, Jair Brandão, destacando “o bom andamento da obra, de excelente qualidade”.

Os PEVs serão gradualmente instalados pela Prefeitura nas seis regiões da cidade para o recebimento e posterior destinação adequada de pequenas quantidades de resíduos da construção civil, móveis e materiais recicláveis. A Região do Picerno é a primeira a receber uma nova sede para a Administração Regional. Após a mudança para a nova sede, o atual prédio onde funciona a Regional do Picerno será destinado a outra finalidade ainda a ser definida pela Municipalidade.

Rede Pública de Sumaré recebe projeto ‘CPFL nas escolas’ a partir da próxima semana

A partir da próxima terça-feira, dia 17 de novembro, a Unidade Móvel de Ensino Multifuncional do Projeto “CPFL nas escolas” chegará às Escolas Municipais de Sumaré – aquelas unidades que são mantidas pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação. No programa desenvolvido pela concessionária, o objetivo é disseminar conceitos básicos de uso inteligente e seguro da energia elétrica entre educadores e alunos. Em Sumaré, os ônibus do projeto passarão por seis escolas municipais e vão atender em torno de 1.300 alunos da Rede Municipal de Ensino.

Antes da chegada dos ônibus, o já “CPFL nas Escolas” vinha sido desenvolvido com alunos do 2º ao 5º ano de Ensino Fundamental das Escolas Municipais Professora Anália de Oliveira do Nascimento (Jardim Bom Retiro), Antonia Cia Viel

(Parque Virgílio Viel), Professora Flora Ferreira Gomes (Jardim Angelo Tomazin), Professora Nilza Thomazini (Parque Residencial Regina), Antonio Palioto (Parque Emília) e Doutora Augusta Ravagnani Basso (Bairro do Cruzeiro).

Para que o projeto pudesse ser introduzido, em maio deste ano, educadores da Rede Municipal passaram por capacitação. A metodologia utilizada é a do PROCEL (“A Natureza da Paisagem: Energia Recurso da Vida” | “Energia que Transforma”) e os conceitos foram trabalhados com os alunos em sala de aula.

Segundo a CPFL Paulista, as visitas aos ônibus possibilitam uma interação, de forma concreta, com os conceitos de energia elétrica e suas práticas de conservação, utilização racional dos recursos e meio ambiente, além de proporcionar ativi-

dades de lazer e entretenimento.

“Está é mais uma importante parceria que a Prefeitura de Sumaré estabelece com a concessionária CPFL Paulista, que já trouxe outros projetos altamente positivos para a cidade. Temos certeza que os conceitos apresentados pelo ‘CPFL nas Escolas’ serão muito proveitosos para os alunos da Rede Municipal”, elogiou (e agradeceu) a prefeita.

PROGRAMAÇÃO

No dia 17 de novembro pela manhã, os ônibus do projeto estarão nas escolas EMEF Dona Augusta Basso e EMEF Antonietta Cia Viel. Depois, a partir das 13 horas, um ônibus continua na EMEF Dona Augusta Basso e outros estarão na EMEF Antônio Palioto. Nestas duas últimas escolas, os ônibus estarão abertos à visitação do público entre às 16h e 17 horas.

No dia seguinte, 18 de novembro, o “CPFL nas escolas” estará a partir das 13h40 na EMEF Professora Nilza Thomazini. Na unidade, entre as 16h20 e 17h20, os ônibus estarão disponíveis para visitação do público em geral que quiser participar.

No dia 19 de novembro será a vez dos alunos da EMEF Professora Anália de Oliveira Nascimento participarem do projeto. Os ônibus começam a receber os participantes a partir das 13h20. O espaço estará aberto ao público das 16h às 17 horas.

No último dia do “CPFL nas escolas”, em 23 de novembro, a EMEF Flora Ferreira Gomes vai receber os ônibus a partir das 13h40. Nesta unidade escolar, entre 16h40 e 17h40, o projeto também estará disponível para visitação do público em geral.

Obras de construção da Praça Pública no Jardim Paraíso 1, na Região do Matão, estão em fase final pela Prefeitura de Sumaré



Uma grande área verde municipal na Região do Matão, em Sumaré, nunca antes urbanizada, está ganhando atenção especial da Prefeitura de Sumaré. Com objetivo de ampliar espaços voltados para o lazer, a cultura e a prática de esportes em Sumaré, a Administração Municipal está na etapa final de construção da Praça Pública do Jardim Paraíso 1.

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Matão, iniciou, em agosto passado, a construção de uma nova praça para o bairro, situada na Rua Expedito Vieira Damasceno.

Muito esperada pelos moradores locais, a praça entra nesta semana em fase de acabamento, plantio de árvores, pintura e implantação de Academia ao Ar Livre, com grande área de convivência, um novo playground para as crianças, bancos para descanso, iluminação pública de qualidade, paisagismo completo e um trabalho de jardinagem que, além de embelezar o local, vai valorizar todo o seu entorno e o próprio bairro.

Segundo o administrador regional do Matão, “vamos mudar a caixa d’água do poço artesiano e a cobertura de entrega de água para outro local,

mas na mesma praça totalmente revitalizada. Vamos deixar o local bem aconchegante e familiar”, contou, lembrando que, para que as obras pudessem ter início, cerca de 17 ambulantes tiveram que deixar o local, nas proximidades da Unidade de Saúde do bairro.

AÇÃO

A prefeita de Sumaré lembrou do recente trabalho de revitalização do campo do Jardim Paraíso, parte de um amplo pacote de melhorias dos espaços públicos, cujas obras foram iniciadas em 2013 pelo atual governo. “A Prefeitura Municipal tem adotado medidas que visam ao oferecimento de condições de conforto e segurança, propiciando, assim, a sensibilização e a conscientização da comunidade para a preservação de nossas praças”, concluiu.

As praças do Jardim Santa Terezinha e do “Cristo”, o prédio do Centro Administrativo, em Nova Veneza, a Biblioteca do Professor e Infantil “Myrella Rossi Mobilon”, a Cidade Mirim de Trânsito, a Praça de Esportes do Parque Bandeirantes (conhecida como “Derla”), a Praça “Maurício Fujii” (o “Derlinha”) e a Rodoviária Municipal são alguns locais que já receberam as ações de recuperação da Prefeitura de Sumaré.

‘Novembro Azul’: ‘Chá Beneficente’ da campanha contra o câncer de próstata em prol da Casa Apoio do HES é neste sábado, dia 14 de novembro

Com realização dos organizadores e voluntários do “braço civil” da Campanha “Outubro Rosa/Novembro Azul” 2015 em Sumaré, acontece neste sábado, dia 14 de novembro, o “Chá Beneficente” contra o câncer de próstata, em prol da Casa Apoio do HES (Hospital Estadual de Sumaré). O evento acontece a partir das 14 horas, no Clube Recreativo, localizado na Avenida Rebouças, nº 863, na Região Central da cidade.

Esta é mais uma iniciativa da programação da campanha organizada pelo Rotary Club de Sumaré – Ação, Lions Clube e voluntários do Movimento “Azul e Rosa”, em parceria com a Prefeitura de Sumaré, na qual todo trabalho de mobilização e conscientização é coordenada pela médica geriatra Renata Pupo.

A atividade faz parte da programação da Cam-

panha “Outubro Rosa/Novembro Azul”, de prevenção ao câncer e promoção à saúde do homem e da mulher, que começou oficialmente no último dia 1º de outubro.

CHÁ

A partir das 14 horas, a ação alusiva à Campanha “Novembro Azul”, que divulga a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, contará com todo trabalho do grupo de voluntários, em um delicioso chá beneficente com águas aromatizadas, chás quentes e gelados de frutas, coquetéis com e sem álcool, salgados, doces, bolos, ainda ações de saúde com testes de glicemia e pressão arterial, além de muitas informações, sorteios de brindes, e um grande show de prêmios. Os convites custam R\$ 35,00, além da doação de 1 quilo de alimento

não perecível.

A médica Renata Pupo explicou que toda a renda do chá beneficente é revertida para a Casa Apoio, para o término de sua construção. “As vendas estão ‘bombando’. Estamos bastante satisfeitas com os resultados. Queremos convocar a sociedade de Sumaré para que participe, que ajude. É importante a participação de todos”, conclui a coordenadora.

Para a prefeita, “este mês é marcado, em todo o mundo, por um reforço nas ações de combate ao câncer, principalmente os que mais afetam os homens, como o de próstata”. “Sumaré realmente não podia ficar de fora, são momentos para lembrar a importância do diagnóstico precoce, como também alertar sobre os fatores de riscos que podem

desencadear o câncer”, afirmou.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Durante todo o mês de novembro, as Unidades Básicas de Saúde estarão desenvolvendo ações de prevenção (exames, palestras, caminhadas e muito mais). Acompanhe a programação em sua Unidade de Saúde de referência.

PROGRAMAÇÃO

• Chá Beneficente Novembro Azul

14/11/15 – Sábado

Às 14 horas

Clube Recreativo Sumaré – Avenida Rebouças, nº 863 – Centro

Em prol da Casa Apoio do Hospital Estadual de Sumaré

Ponto de Venda: Casa dos Bolos

Prefeitura de Sumaré e Fundo Social de Solidariedade formam mais 90 alunos do Polo da Construção Civil

A Prefeitura e o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré realizaram na noite desta quarta-feira, dia 11 de novembro, a formatura das 5ª e 6ª turmas do Polo da Construção Civil, com a entrega de certificado para mais 90 alunos de três cursos profissionalizantes gratuitos. Foram 30 formandos do curso de assentador de pisos e azulejos, 30 alunos da capacitação de encanador e 30 formandos do curso de pedreiro. Assim, o Polo da Construção Civil de Sumaré capacita, até o momento, um total de 270 alunos.

A cerimônia ocorreu no Centro Municipal de Formação Profissional, no Jardim Bom Retiro, Área Cura, e contou com a presença da prefeita, da presidente do Fundo Social, da coordenadora, dos secretários municipais de Inclusão Social e de Educação, vereadores, administradores regionais, colaboradores, familiares e amigos dos formandos.

Todos os alunos receberam os certificados de conclusão do curso e foram homenageados pela prefeita, que reiterou seu compromisso de governo em investimento na qualificação profissional. “Já são mais de 1.000 trabalhadores de Sumaré que capacitamos para o novo mercado de trabalho, cada vez mais exigente. A capacitação profissional gratuita, como a que oferecemos no nosso novo Centro de Formação, contribui efetivamente para que as pessoas aproveitem as melhores oportunidades de trabalho e emprego, ganhando mais e, assim, elevando a qualidade de vida de toda a sua família”, disse a prefeita.

“Toda capacitação realizada pelo Fundo Social de Solidariedade é inclusiva, uma parceria entre a nossa Administração e o Governo Estadual. E vamos continuar a trabalhar com o único objetivo de oferecer cursos rápidos de capacitação que vão ao encontro das necessidades de cada um e do mercado de trabalho”, concluiu a presidente do Fundo Social.

Segundo a secretária de Inclusão, “evoluímos muito para trazer novos cursos, como Traçador de Caldeiraria, Inspetor de Qualidade, Leitura de Projetos da Construção Civil, o que vai garantir ainda mais, uma melhor qualificação profissional aos nossos munícipes. Conseguimos ver que este local já foi modificado inteiramente, não tão somente nas instalações, mas sim, nas pessoas e toda sua vontade de transformação”, avaliou Maria José.

O surpreendente foi a formanda Florisa Zumba Paz, 71 anos, que segundo ela, “não aguentava ver as necessidades para fazer e ter que esperar pelos outros, resolvi fazer. Estou muito feliz e realizada”, disse. Para a filha, Patrícia Paz Souza, 26 anos, também formanda do curso de Encanador, com seu marido, Willian Campezon, pedreiro, “a



família toda agora consegue trabalhar em união e com qualidade. Tínhamos que apoiar minha mãe, ela sempre se mantém pelos andaimes quando trabalhamos”, afirmou sorridente pela alegria da mãe.

POLO

O Polo da Construção Civil faz parte de um convênio firmado entre o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), que tem o

objetivo de fortalecer a capacitação profissional. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, os alunos recebem material didático e certificado.

Quem estiver interessado em passar pelas capacitações pode entrar em contato diretamente com o Centro Municipal de Formação Profissional, local onde as aulas são aplicadas. O telefone aos munícipes com idade igual ou superior a 18 anos

interessados nos cursos gratuitos oferecidos pela Prefeitura e pelo Fundo Social é o (19) 3828-8445.

..SERVIÇO..

Polo da Construção Civil

Local: Centro Municipal de Formação Profissional
Endereço: Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, nº 1.610

Jardim Bom Retiro – Área Cura

Fone: (19) 3828-8445

Prefeitura e PM inovam e deflagram múltiplas ‘Operações Sossego’ ao mesmo tempo em ‘pontos estratégicos’ da cidade



A Prefeitura de Sumaré e a Polícia Militar do Estado de São Paulo inovaram no último final de semana e deflagram três “Operações Sossego” ao mesmo tempo, em três pontos distintos da cidade cujas vizinhanças vinham sofrendo com a perturbação e o abuso do volume do som causados pelos chamados “batidões” ou “fluxos”. As blitzes aconteceram entre a sexta, dia 30 de outubro, e o domingo, dia 1º de novembro, sempre das oito horas da noite às 3 horas da manhã seguinte, nas praças do Angelo Tomazin, do Jardim dos Ipês (ambas na Região do Maria Antonia) e do Bom Retiro (na Área Cura).

O novo formato das operações foi considerado um sucesso absoluto: nestes locais, nestes dias e horários, não houve aglomerações de veículos e pessoas que causassem perturbação aos transeuntes e vizinhos. (Nas semanas anteriores, quando as ações

ainda eram concentradas em um único local a cada noite, também houve sucesso na diminuição da perturbação, por exemplo, na Região do Picerro.)

Em cada ponto fiscalizado nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro, havia em torno de 12 viaturas, com até 30 agentes públicos dos diversos órgãos parceiros. Participaram guarnições da PM e da GCM (Guarda Civil Municipal), Agentes Municipais de Trânsito e Fiscais Municipais de Posturas e de Tributação.

No último final de semana, apenas a Polícia Militar aplicou 120 multas nos três pontos fiscalizados, além de ter apreendido nada menos que 21 veículos, por motivos diversos. Já os Agentes de Trânsito aplicaram outras 145 autuações, a maioria por estacionamento irregular e falta do uso do cinto de segurança (que é obrigatório para todos os passageiros do

veículo).

Estas aglomerações costumam mudar de “endereço” constantemente, por isso são monitoradas constantemente pelo Poder Público. Também é comum a maciça presença de motoristas de outras cidades, muitas vezes em grupos grandes.

Mas tanto a prefeita quanto o comando do 48º Batalhão da PM já adiantaram que novas blitzes da “Operação Sossego”, neste novo formato “intensificado”, podem ocorrer a qualquer momento, em qualquer local da cidade.

“Desde o início do nosso governo estabelecemos esta parceria com a PM e criamos a ‘Operação Sossego’, que tem dado um bom resultado e controlando os abusos nas diversas regiões de Sumaré. Mas como os casos de abuso não cessam, o que é um problema verificado tanto em Sumaré quanto nas demais cidades da

nossa região, chegou o momento de intensificarmos este trabalho e aperfeiçoarmos a sistemática de campo, inclusive aprimorando e regulamentando a legislação, criando assim os mecanismos legais para efetivamente punir os infratores”, afirmou a chefe do Executivo.

SOM ALTO

Por isso, a prefeita adiantou que, em breve, a fiscalização dos motoristas que abusam do volume do som dos seus veículos deve ser ampliada. Uma comissão formada por representantes de diversas secretarias municipais e pela Procuradoria Geral do Município já analisa a legislação municipal existente, bem como exemplos de outras cidades próximas, para garantir formas eficazes de aplicação das regras que limitam o volume máximo dos carros – tanto dos estacionados quanto daqueles que transitam “causando”.